



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
15/6/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250039/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E CENTRO COMUNITÁRIO - POUSO DA GARÇA II - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250040 /2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250041/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO GARÇA TORTA E IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250043/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO RIO NOVO E CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250044/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 0620084/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE RONDA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO QUANDO DO RETORNO ESCOLAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 0620086/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA INTERVENÇÃO POR MEIO DE SUA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MAPEAMENTO, SUPORTE PARA CADASTRAMENTO E INCLUSÃO NOS PROGRAMAS EXISTENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXISTENTES NO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	DISCUSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020085/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA ESFORÇOS PARA QUE A GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ RETORNE SUAS ATIVIDADES JUNTO A OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04100016/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA REASCENDER AS FAIXAS DE PEDESTRE (REFORÇAR A PINTURA) - ENTRADA DO CONJUNTO EL DOURADO	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06110004/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARAÚJO BIVAR, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA DA TERRA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06110004/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 A CATEGORIA DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140015/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA VACINAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS QUE TRABALHAM NO CENTRO E NOS SHOPPINGS CENTERS.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080056 /2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA GROTA ALTO DA BOA VISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAXUMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080055/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA DA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080054/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA LIMPEZA NO CÓRREGO DA RUA DA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140010/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E CAPINAÇÃO NA RUA JORGE AMADO, NO BAIRRO DE IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140011 /2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA SÃO JOSÉ, NO CANAÃ.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140012/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA AL-101 NORTE, ENTRE A RUA BOA VISTA E AVENIDA GEN. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, EM IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140013/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA GROTA DO ANDRAÚJO, NA GARÇA TORTA.	DISCUSSÃO ÚNICA

20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140014/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA CONTAINER NA GROTA DO FACÃO, NO BAIRRO DE IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140018 /2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA CONTAINER NA RUA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140020/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS NAS RUAS DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140022/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA GERUZA BASTOS - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140024/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA TÉCNICOS DEFINAM METODOLOGIA E PROCEDA À APLICAÇÃO DO TÓPICO "CUIDADORES DE IDOSOS" COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140006/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO RUA C-73, CJ. FREI DAMIÃO (BENEDITO BENTES)	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06100046/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA A COLETA DE LIXO REGULAMENTE NA RUA JOANA DARC, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06100045/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA ALTERAR A ROTA DE PARADA DE ÔNIBUS DA RUA JOANA DARC PARA CHEGAR ATÉ O NOVO CONJUNTO OITICICA 1 , NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06100044/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA JOANA DARC , NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140019 /2021	VEREADOR (A) GALBA NOVAES NETTO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO NA RUA C-UM, Q 20, EUSTÁQUIO GOMES, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESIGNA.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140004/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA COBERTURA ALFASTICA NA ENTRADA DO RESIDENCIAL TABULEIRO DOS MARTINS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260053/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE ELABORE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, EM BARREIRA COM ALTO RISCO DE DESLIZAMENTO, SITUADA NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ - ALAGOAS	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06110013 /2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE INCLUA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA NO ROL DE PROFISSÕES QUE COMPÕEM O GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA

33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080020/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES, NA AVENIDA CELESTE BEZERA, NO BAIRRO LEVADA	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080021/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA ARNON DE MELO, QUADRA 32, NO BAIRRO VILLAGE, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080024/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA LIMPEZA EM TERRENO, SITUADO NA RUA DA CODEAL, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080025 /2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES, LOCALIZADAS NA RUA DA CODEAL, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080028/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA RUA DA CODEAL, SITUADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - A	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080029/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO, E A RECUPERAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO, NA RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, 34, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080030 /2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, 34, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080031/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM GRANDE BURACO, NA RUA MONTE ALEGRE, 250, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - A	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080033/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DONA SEVERINA, 3, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - A	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AV. MEIRIM REGIÃO DO MOCAMBO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020017/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA A-72 REGIÃO DO MOCAMBO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020018/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA ESQUINA DA RUA 7-D CONJUNTO PÔR SO SOL, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020020/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA EQUATORIAL VISITA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NO LOTEAMENTO DANDARA, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020021/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AV. MUNDAÚ, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06020023/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA MONSENHOR VIEIRA, DUBEAUX LEÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06140003/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	MOÇÃO DE APLAUSO MEDICA VERA LUCIA TENORIO PAM SALGADINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
49	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06070023/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE REPÚDIO À RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR APRESENTADA PELO CONSEG CONTRA A TENENTE CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS CAMILA PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06010040/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A AÇÃO DE CENSURA SOFRIDA PELO JORNALISTA E BLOGUEIRO CÉLIO GOMES, DO JORNAL CADA MINUTO, OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 24 DE MAIO DE 2021.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06080044 /2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SACERDOTISA MÃE MIRIAN PELA PASSAGEM DE MAIS UM CICLO EM SUA VIDA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2021.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06010039 /2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A INDÍGENA ALLYNE JACIARA RIOS OLIVEIRA, DO POVO KOIUPANKÁ, DO MUNICÍPIO DE INHAPI, EM ALAGOAS, POR SE TORNAR A PRIMEIRA INDÍGENA ALAGOANA A CONCLUIR O MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	DISCUSSÃO ÚNICA
53	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06010014/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SRTA. RAFAELLA DE JESUS PESSOA RANGEL, A PRIMEIRA SURDA DE ALAGOAS A SE FORMAR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06100027/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	PROJETO DE RESOLUÇÃO DESTINADO A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL (RICMM)	2ª DISCUSSÃO

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
construção de Praça Pública e Centro
Comunitário no Loteamento Pouso da Garça II,
bairro Antares.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SUDES, a construção de **Praça Pública e Centro Comunitário no Loteamento Pouso da Garça II, bairro Antares**, com iluminação adequada, implantação de academia ao ar livre com calçada de cooper, parque infantil, quadra esportiva fechada, instalação de assentos, canteiros, jardins e outras medidas que entenderem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Referida solicitação é necessária, pois a comunidade do local luta para que estes espaços Públicos sejam construídos. Assim, a fim de proporcionar à população e aos moradores um ambiente mais acessível, higiênico, iluminado, de melhor convivência, com qualidade de vida e com condições para que todos possam desfrutar, requer as providências para a construção de Praça no Loteamento Pouso da Garça II, bem como Centro Comunitário para os moradores desenvolverem oficinas, cursos, reuniões e outras ações benéficas à comunidade.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



INDICAÇÃO Nº 56/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicitação ao Poder Executivo Municipal para PAVIMENTAÇÃO das Rua e Avenidas abaixo indicadas, no bairro do Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO das localidades adiante destacadas**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

- A) **Conjunto Benedito Bentes I, Rua B57, Qd B57, Benedito Bentes, CEP: 57.085-748;**
- B) **Rua Eliete Rolemberg Figueiredo (no trecho compreendido entre as ruas: São José e Boa Vista, por trás do Auto Shopping), Clima Bom, CEP: 57.020-110;**
- C) **Av. Humberto Gomes de Barros, Benedito Bentes, CEP: 57.073-035.**

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores das localidades apontadas, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do





Bairro do Benedito Bentes, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

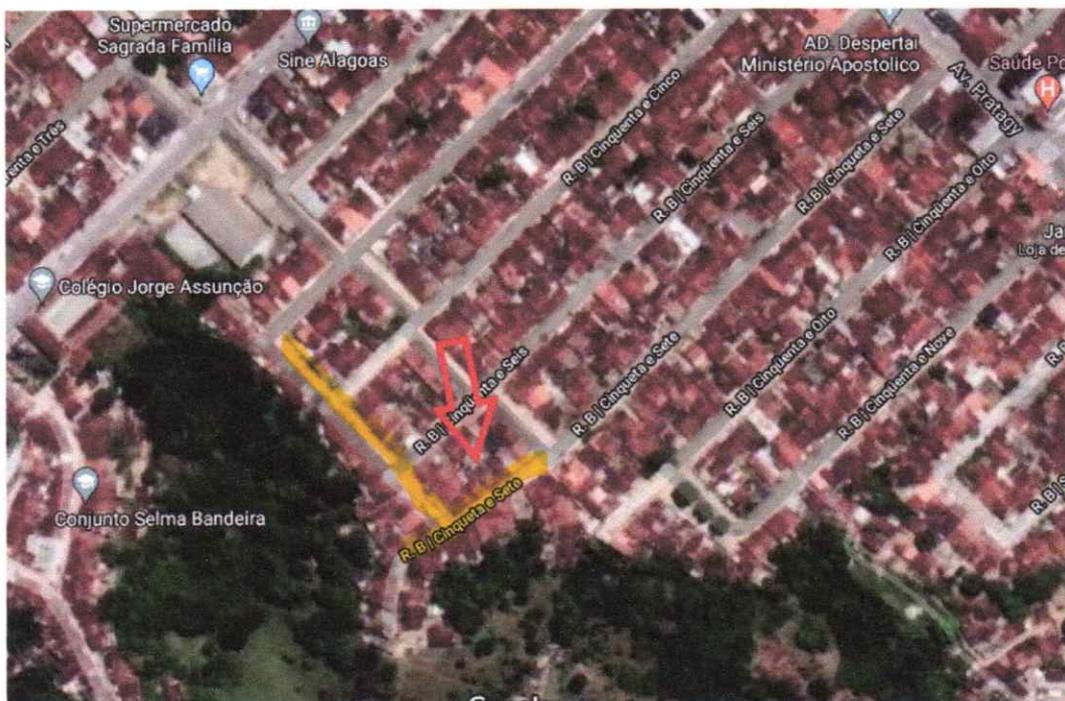
www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)

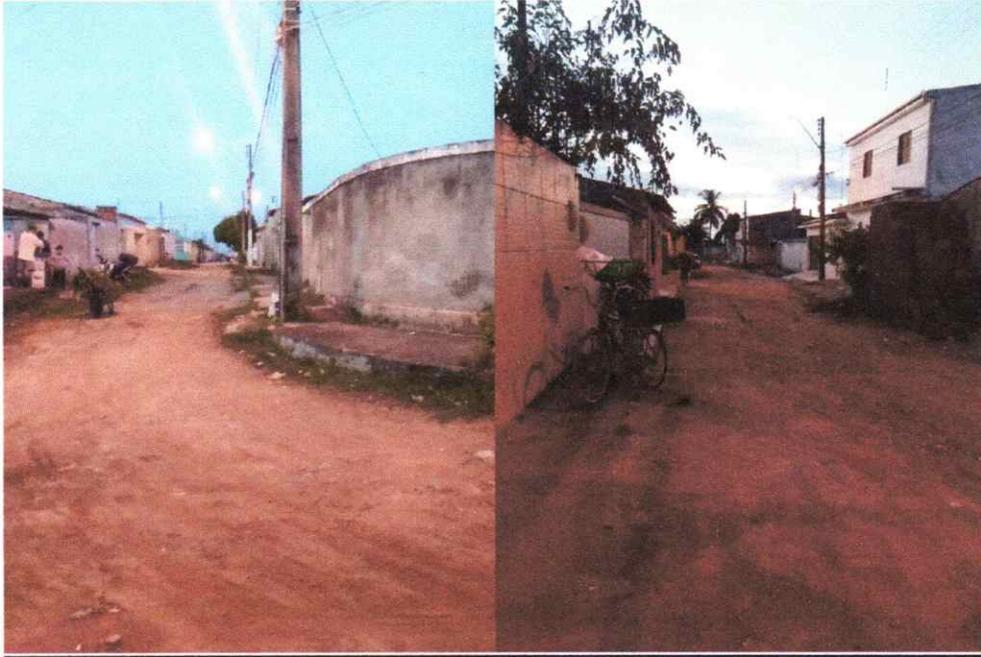


DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 56/2021

- A) Conjunto Benedito Bentes I, Rua B57, Qd B57, Benedito Bentes, CEP: 57.085-748;



DELEGADO
FABIO
COSTA



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  delegadofabiocosta



- B) **Rua Eliete Rolemberg Figueiredo** (no trecho compreendido entre as ruas: São José e Boa Vista, por trás do Auto Shopping), Clima Bom, CEP: 57.020-110;



- C) Av. Humberto Gomes de Barros, Benedito Bentes, CEP: 57.073-035.



INDICAÇÃO Nº 57/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicitação ao Poder Executivo Municipal para
PAVIMENTAÇÃO das Rua e Avenidas abaixo
indicadas, nos bairros de Garça Torta e Ipióca.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO das localidades adiante destacadas**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

- A) **Rua São Pedro**, Garça Torta, CEP: 57.039-020
- B) **Rua Oceano Atlântico**, Ipioca, CEP: 57.039-841

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores das localidades apontadas, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura dos **bairros de Garça Torta e Ipióca**, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como





solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

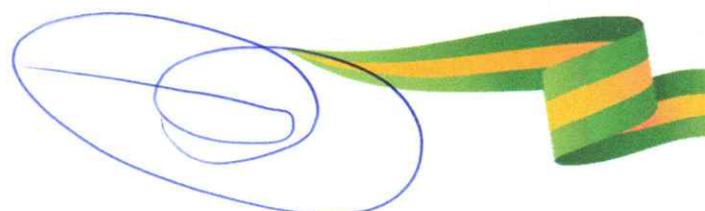
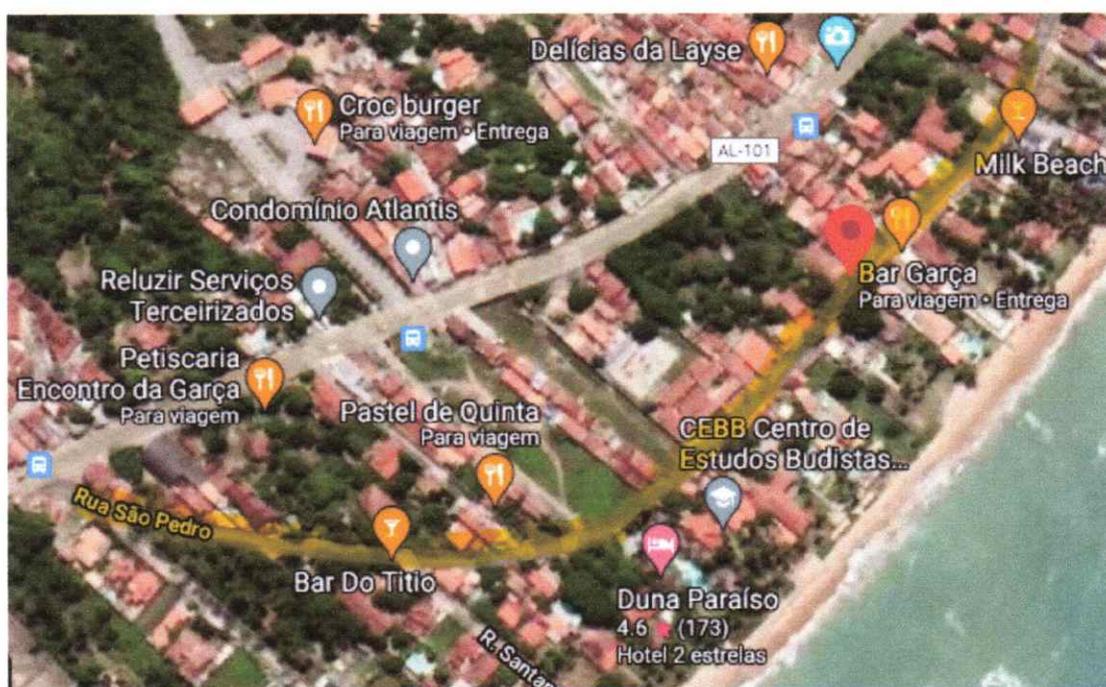
www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)

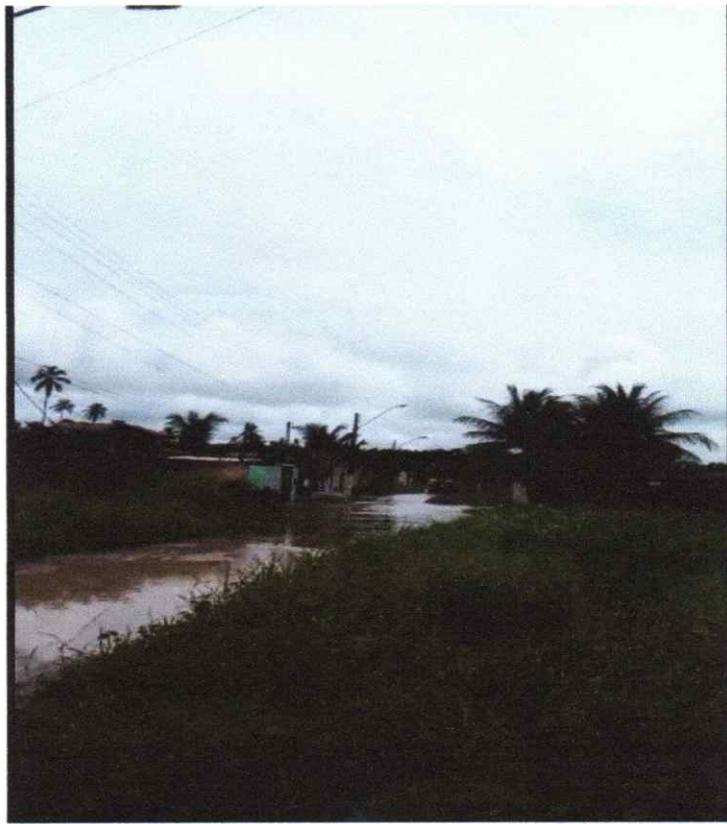


DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 57/2021

- A) Rua São Pedro, Garça Torta, CEP: 57.039-020



- B) Rua Oceano Atlântico, Ipioca, CEP: 57.039-841



INDICAÇÃO Nº 58/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicitação ao Poder Executivo Municipal para
PAVIMENTAÇÃO das Rua e Avenidas abaixo
indicadas, nos bairros do Rio Novo e Clima Bom.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO das localidades adiante destacadas**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

- A) **Loteamento Riacho Doce, Rua 3** (principal do Cemitério Divina Pastora), Bairro Rio Novo, CEP: 57.080-800;
- B) **Rua Eliete Rolemberg Figueiredo** (no trecho compreendido entre as ruas: São José e Boa Vista, por trás do Auto Shopping), Clima Bom, CEP: 57.020-110;

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores das localidades apontadas, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura dos Bairros do Rio Novo e Clima Bom, sendo de suma importância beneficiar





os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

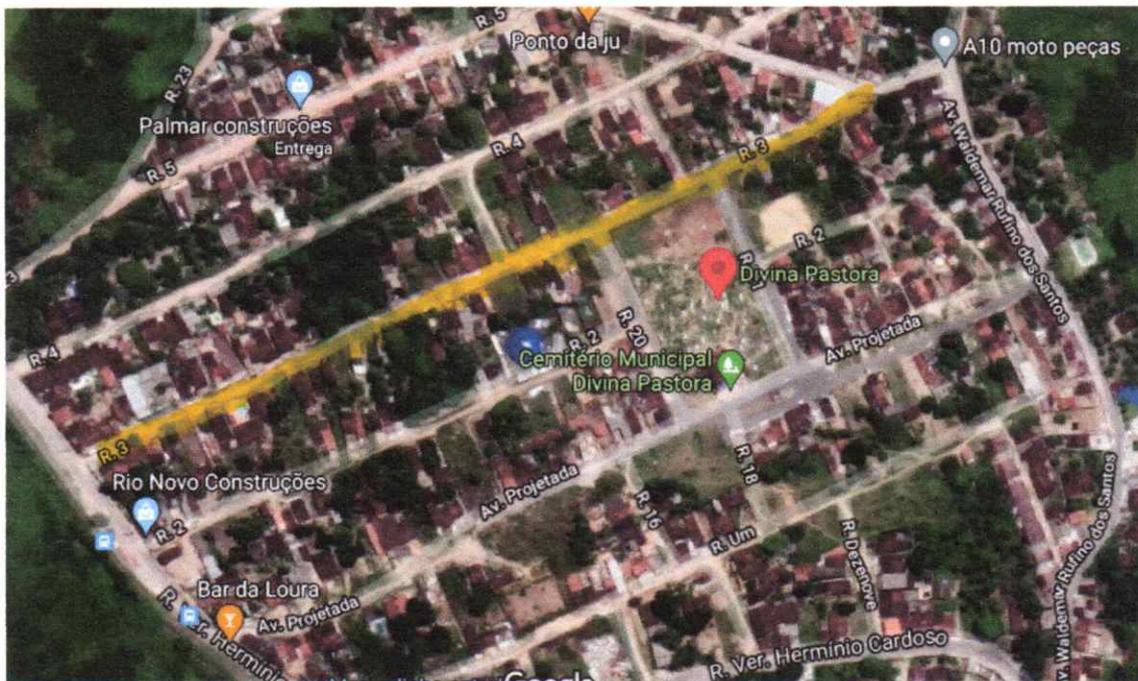
www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 58/2021

- A) Loteamento Riacho Doce, Rua 3 (principal do Cemitério Divina Pastora), Bairro Rio Novo, CEP: 57.080-800;



- B) **Rua Eliete Rolemberg Figueiredo** (no trecho compreendido entre as ruas: São José e Boa Vista, por trás do Auto Shopping), Clima Bom, CEP: 57.020-110;



INDICAÇÃO Nº 59/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicitação ao Poder Executivo Municipal para PAVIMENTAÇÃO das Rua e Avenidas abaixo indicadas, no bairro da Cidade Universitária.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO das localidades adiante destacadas**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

- A) Conjunto Lucila Toledo, **Avenidas Gama Lins e Paulo de Souza**, Cidade Universitária CEP: 57073-625;
- B) **Loteamento Betel (por trás da Distribuidora Mar Azul)**, Conjunto Santos Dumont, Cidade Universitária, CEP: 57.025-653
- C) **Av. Francisco Holanda, Village Campestre II**, Cidade Universitária, CEP: 57.072-190;

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores das localidades apontadas, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do





Bairro: Cidade Universitária, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

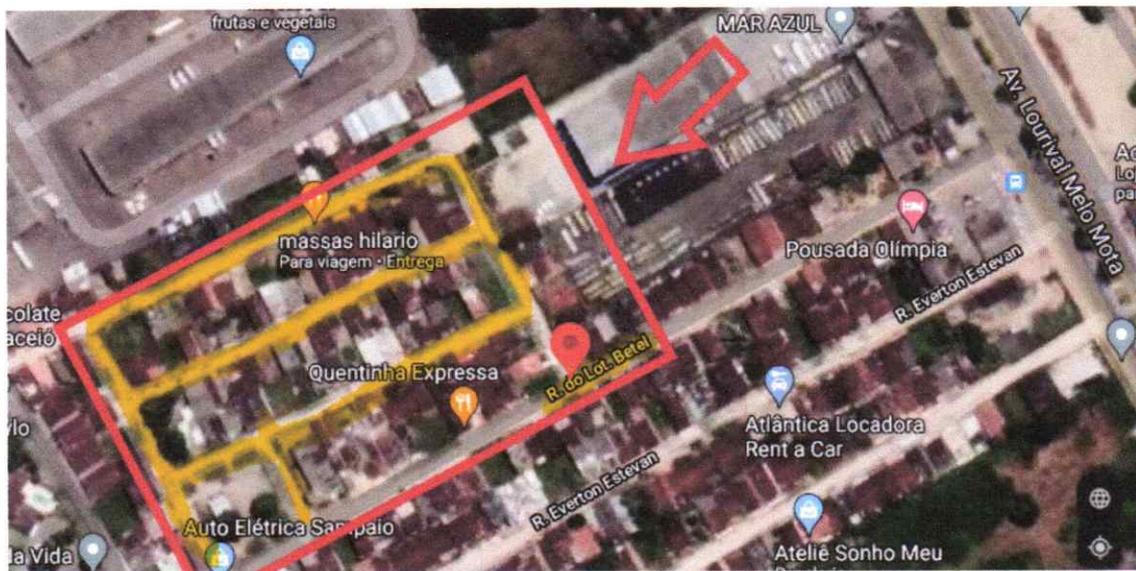
  [delegadofabiocosta](#)

DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 59/2021

- A) Conjunto Lucila Toledo, **Avenidas Gama Lins e Paulo de Souza**, Cidade Universitária CEP: 57073-625;



- B) Loteamento Betel (por trás da Distribuidora Mar Azul), Conjunto Santos Dumont, Cidade Universitária, CEP: 57.025-653



Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal, quando do retorno das aulas presenciais nas escolas municipais, a implantação de Ronda Escolar da Guarda Municipal em todas as Unidades Escolares e Centros Esportivos do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize, quando da retomada dos serviços e atividades educacionais de forma presencial, estudo e análise para a implantação de Ronda Escolar da Guarda Municipal em todas as Unidades Escolares e Centros Esportivos do Município a serem realizadas nos turnos que acontecerem as aulas e atividades, possibilitando assim um retorno seguro, inclusive reforçando a importância das medidas essenciais de prevenção da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que no momento, as aulas presenciais estão suspensas desde a edição do Decreto do Executivo Municipal n. 8.846 de 16 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió em razão da pandemia da COVID-19.



Neste aspecto, a presente indicação tem como finalidade garantir um retorno seguro das aulas presenciais através da implantação da Ronda Escolar da Guarda Municipal em todas as Unidades Escolares e Centros Esportivos do Município com o intuito de prevenir e coibir qualquer tipo de ação ilícita, violência urbana, inibindo a ação de criminosos com a presença física dos Guardas Municipais, oferecendo maior segurança aos alunos, profissionais da educação, servidores, familiares dos estudantes e toda a comunidade escolar, contribuindo assim para o bom funcionamento das escolas públicas municipais.

A simples presença da Guarda Civil Municipal nos locais mencionados, inibirá futuras ocorrências, e caso essas ocorram a Guarda estará lá no momento oportuno para agir da forma que determina a lei.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



INDICAÇÃO Nº 064/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal, intervenção por meio de sua Assistência Social no mapeamento, suporte para cadastramento e inclusão nos programas de assistência social existentes no executivo Municipal, Estadual e Federal dos cidadãos e famílias em situação de rua no município de Maceió.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS**.

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, mapeamento e controle populacional dos cidadãos e famílias em situação de rua no município de Maceió, promovendo-lhes assistência para realização de cadastramento nos programas existentes de assistência social, no âmbito do executivo Municipal, Estadual e Federal, os quais essas famílias se encontrem aptas para o recebimento, bem como prestar-lhes auxílio em programas sociais de moradia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo promover aos cidadãos em situação de rua, uma maior dignidade social, posto que muitos se tornaram pedintes por consequência da crise econômica gerada pela pandemia que nos atinge no contexto atual, perdendo seus empregos e não tendo perspectiva quando retornaremos a normalidade.



Devido ao fato da esmagadora maioria dessas famílias serem de pessoas de pouco ou nenhum conhecimento escolar, muitos acabam desconhecendo os programas sociais existentes, e quando os conhecem não sabem como realizarem o cadastramento, sendo assim necessitando de apoio do executivo para que promovam de fato esses cadastros, posto ainda que esses cidadãos ignoram o próprio endereço dos órgãos assistenciais, assim sendo necessário que o executivo vá ao encontro destes.

Tem sido exponencial o aumento de pessoas em condições de rua, é perceptível a qualquer transeunte em nossa capital a condição sub-humana as quais crianças, adultos e idosos estão expostos nas ruas, sendo necessário o amparo institucional, inclusive, se necessário deve o executivo realocar suas finanças e formar parceria com instituições privadas com o objetivo de atender com maior excelência os mais necessitados.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador





INDICAÇÃO Nº 062/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal esforços para que a Guarda Municipal de Maceió retome suas atividades junto a OPLIT – Operação Policial Litorânea Integrada.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a integração e o retorno das atividades dos Guardas Municipais de Maceió junto a OPLIT - Operação Policial Litorânea Integrada, posto que o fundamento que motivou a decisão por parte da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Alagoas de proibir a Guarda Municipal de compor aquela unidade, tratou-se do fato dos Guardas Civis não terem permissão para portar armas de fogo durante suas atividades profissionais, está não permanece mais em vigor, tendo no ultimo dia 01 de março de 2021, sido autorizado o porte de arma de fogo pela Guarda Civil Municipal em serviço e fora dele, pela Suprema Corte Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a evolução legislativa pela qual o Brasil vem passando nos últimos anos, buscando cada vez mais otimizar e dar responsabilidades a funcionários e servidores públicos, visando um melhor



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabjocosta.com.br

  [delegadofabjocosta](#)



aproveitamento das instituições que compõe a Segurança Pública, inclusive estando em discussão na Câmara Federal o Projeto de Lei 5488/16, que altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/14) para permitir que os guardas também possam ser chamados de Policiais Municipais.

O entendimento majoritário entre os especialistas é de que a integração entre os órgãos públicos e, principalmente, entre os órgãos que fazem parte da segurança pública, contribui para a obtenção de melhores resultados, inclusive é prevista na Lei 13.022/14, no seu art. 5º, incisos V, X, e XII.

Entre as atribuições previstas no art. 5º da Lei 13.022/14, cumpre destacar as seguintes atividades atribuídas às guardas municipais, que as deixam muito próximas das atividades de policiamento ostensivo: prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas.

Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal, auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e signatários, dentre outras atribuições previstas na Lei 13.022/14.

Nesse contexto o plenário do STF autorizou o porte de arma para todas as guardas municipais, sem distinção da quantidade de habitantes.



O Ministro Alexandre de Moraes (relator) entendeu que os dispositivos interpelados constituem distinção de tratamento que não se mostram razoáveis, "desrespeitando os princípios da igualdade e da eficiência", disse!

O Ministro ressaltou que os guardas civis municipais fazem parte do quadro da segurança pública, desta forma, o "tratamento exigível, adequado e não excessivo" harmoniza-se a permitir idêntica possibilidade de porte de arma a todos os integrantes dos guardas civis, "em face da efetiva participação na segurança pública e na existência de similitude nos índices de mortes violentas nos diversos municípios, independentemente de sua população".

O Douto Relator trouxe informações em seu voto que indicam que nas cidades com até 500 mil habitantes a violência vem aumentando nos últimos anos. "Dados estatísticos oficiais confirmam que a população de um município não é um critério decisivo para aferir a necessidade de maior proteção da segurança pública", acentuou.

Sendo assim, o Ministro considerou inconstitucionais os seguintes trechos da lei:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

III - os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV - os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

Neste diapasão seguiu-se a decisão, conforme abaixo:

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade do inciso III do art. 6º da Lei 10.826/2003, a fim de invalidar as expressões "das capitais dos Estados" e "com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes", e declarar a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 6º da Lei 10.826/2003, por desrespeito aos princípios constitucionais da igualdade e da eficiência", nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Roberto Barroso, Edson





Fachin e Cármen Lúcia. Plenário, Sessão Virtual de 19.2.2021 a 26.2.2021.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 143/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de reascender a faixa de Pedestre (reforçar a pintura), localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, no seguinte trecho: entrada do Conjunto El Dourado, no bairro do Feitosa, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a segurança de pedestres e motoristas, evitando acidentes, principalmente pela alta concentração de moradores e transeuntes do aludido Conjunto, motivo pelo qual faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 088/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja tomada a seguinte providência: **“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARAÚJO BIVAR, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA DA TERRA”**.

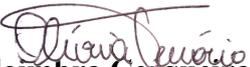
JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para recuperação asfáltica da Rua Araújo Bivar, no bairro Ponta da Terra.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela rua, para que seja solucionado um problema que vem causando transtornos e aborrecimentos, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Essa recuperação asfáltica, permitirá uma melhor mobilidade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida para os moradores daquela localidade..

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.


Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 79/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para a Ilustríssima Senhora Célia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 A CATEGORIA DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS DE MACEIÓ”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de se dá prioridade na vacinação aos trabalhadores Marítimos e Portuários, na luta contra o COVID 19.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação dos trabalhadores Marítimos e Portuários.

Os trabalhadores do setor marítimo e portuário, e aí entende-se como setor marítimo e portuário aqueles elencados no decreto nº 2.596/1998, são considerados de atividade essencial, segundo a própria OMS - Organização Mundial da Saúde. O próprio Ministério da Saúde - MS, já emitiu orientações nesse sentido e cidades como o Rio de Janeiro já incluíram esses trabalhadores como prioridade e já iniciaram a vacinação dos marítimos e portuários.

Os portos são portas de entrada do vírus e de novas cepas, como todos sabem Maceió é uma cidade turística e a temporada de cruzeiros está se aproximando, com isso vários



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

navios irão atracar no porto de Maceió trazendo milhares de turistas de todas as partes do Brasil e do Mundo, portanto para evitar o alastramento de novas variantes do vírus e ao mesmo tempo proteger esses trabalhadores é necessário que se priorize a vacinação desses trabalhadores marítimos e portuários.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 016/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação todas as pessoas que trabalham no Centro da cidade e nos Shoppings Centers do município de Maceió, com a vacina que será aplicada apenas dose única.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essas pessoas sejam incluídas na lista de prioridades para a vacinação da dose única por estarem em contato direto com a população e por utilizarem o transporte coletivo todos os dias causando grandes aglomerações. Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades, e como essa nova onda está mais agressiva e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

acometendo os mais jovens, é que vejo a necessidade de solicitar para que esses funcionários façam parte dessa prioridade.

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que trabalham no Centro e nos Shoppings Centers que estão em contato direto com outras pessoas possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de junho de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza na Grota Alto da Boa Vista, localizada no Bairro Guaxuma.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Grota Alto da Boa Vista, situada no Bairro Guaxuma.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Grota Alto da Boa Vista, que vêm sofrendo transtornos com o acúmulo de descartes.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente pelo descarte irregular nas vias públicas.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Junho de 2021.

Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza na Rua da Esperança, localizada no bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Rua da Esperança, situada no bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua supracitada, que vêm sofrendo transtornos com o acúmulo de descartes.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente pelo descarte irregular nas vias públicas.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Junho de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover uma limpeza no córrego da Rua da Esperança, localizada no bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza na Rua da Esperança, situada no bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo realizar a limpeza do córrego situado na Rua da Esperança, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores da região.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente pelo descarte irregular no córrego supracitado.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Junho de 2021.

Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 49/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita limpeza, retirada de entulhos e capinação na Rua Jorge Amado, no bairro de Ipioca.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para serviço de limpeza, retirada de entulhos e capinação na Rua Jorge Amado, no bairro de Ipioca.**

JUSTIFICATIVA

A proposta se faz necessária devido ao acúmulo de entulhos e matos (fotos em anexo) desta rua que está se tornando um ambiente propício à animais peçonhentos, servindo de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças. Além da população conviver com o mau cheiro que é exalado e a dificuldade para a locomoção de pedestres, prejudicando os moradores do entorno da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 50/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita manutenção de parque infantil na Praça São José, no Canaã.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para o serviço de manutenção do parque infantil, que fica localizado na Praça São José, no bairro do Canaã.**

JUSTIFICATIVA

A proposta se faz necessária por trazer sérios riscos de acidente às crianças e adolescentes que usufruem desse espaço. O objetivo é manter a política exitosa de ocupação qualificada de praças e parques pela comunidade, tornando estes espaços atrativos para lazer. Fotos em anexo.

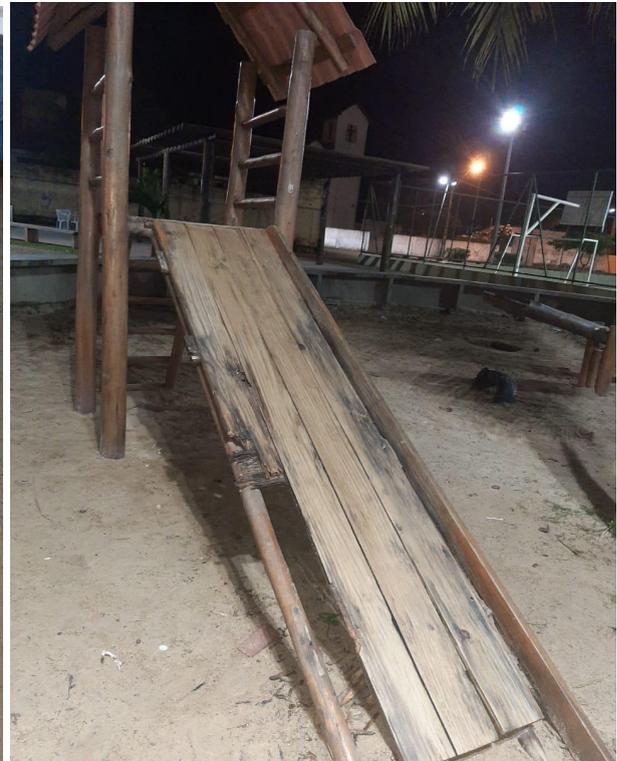
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 51/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Limpeza e capinação de Praça localizada na AL-101 Norte, entre a Rua Boa Vista e Avenida Gen. Luiz de França Albuquerque, em Ipioca.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para o serviço de limpeza e capinação da Praça existente entre a Rua Boa Vista e Avenida Gen. Luiz de França Albuquerque, na AL-101 Norte, em Ipioca. Fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A proposta se faz necessária pois o local está sendo tomado de matos que estão gerando proliferação de animais peçonhentos e dificultando a locomoção de pedestres na praça. Dessa forma, a solicitação irá melhorar o lazer, a qualidade de vida e o bem-estar e a saúde dos moradores da comunidade. Fotos em anexo.

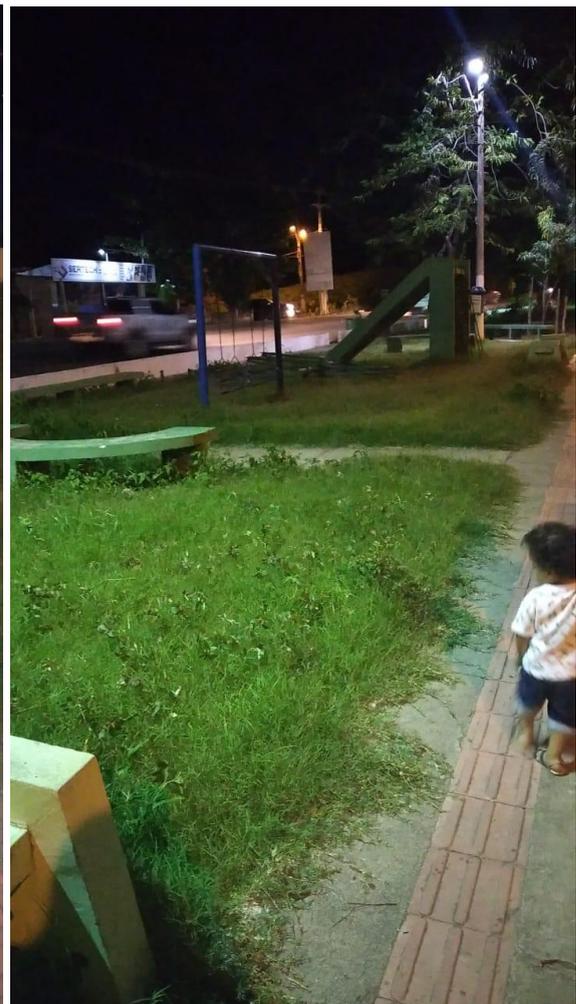
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 52/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita poda de árvores na Rua Grota do Andraújo, na Garça Torta.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para o serviço de poda de árvores na Rua Grota do Andraújo, nº 19, no bairro da Garça Torta.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região. As árvores que se encontram (fotos em anexo) nesta rua necessitam da poda urgente pois seus galhos estão em um local que interferem diretamente na queda de barreiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 53/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita container na Grota do Facão, no bairro de Ipioca.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para que seja destinado para a Grota do Facão, no bairro de Ipioca 1 (um) container para colocação de lixo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores, pois o local não conta com lixeiras para que os moradores possam destinar o lixo de forma correta. Atualmente o acúmulo de lixo de forma inapropriada gera odores desagradáveis e proliferação de animais peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 54/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita container na Rua São Miguel, no bairro de Ipioca.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para que seja destinado para a Rua São Miguel, no bairro de Ipioca 1 (um) container para colocação de lixo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores, pois o local não conta com lixeiras para que os moradores possam destinar o lixo de forma correta. Atualmente o acúmulo de lixo de forma inapropriada gera odores desagradáveis e proliferação de animais peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 55/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita mutirão de limpeza, capinação e remoção de entulhos nas ruas de Ipioca.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para realizar um mutirão de limpeza, capinação e remoção de entulhos no bairro de Ipioca.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que encontram dificuldade para transitar em algumas calçadas, pois, estão tomadas pelos matos e entulhos (fotos em anexo). Esta vegetação é fator de proliferação de animais peçonhentos podendo causar problemas de saúde para os moradores da região.

A proposta tem como objetivo execução nas ruas: Rua Padre José de Anchieta, Rua Campo Verde, Rua Graciliano Ramos, Rua São Jorge, Rua Padre Cícero, Rua Ana Vieira de Barros, Rua da Taboca, Rua Grota do Facão, Rua Papa João Paulo II, Rua Boa Vista, Rua Oceano Índico, Rua Oceano Pacífico, Rua Oceano Atlântico, Rua da Barreira, Rua Alto da Boa Vista e no Terminal de Sauçuhy.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

Fone: 82 99302-0042 | E-mail: gab.chicofilho@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 56/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita retirada de entulhos da Rua Geruza Bastos.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para realizar um mutirão de limpeza para remoção de entulhos na Rua Geruza Bastos, no bairro de Ipioca.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que encontram dificuldade para trafegar e transitar, pois, após as últimas chuvas a rua ficou tomada de entulhos (foto em anexo).

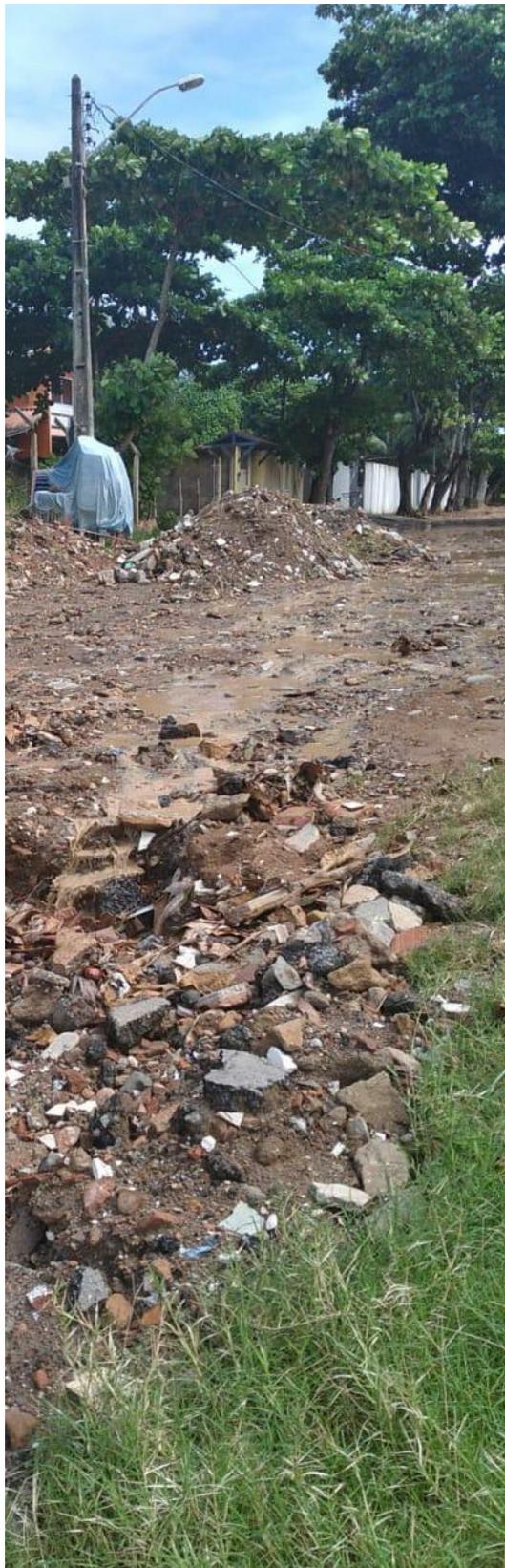
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de junho de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





Indicação nº 109/2021

Maceió, 14 de junho de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto senhor secretário Elder Patrick Maia Alves, da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e seus respectivos corpos técnicos **definam metodologia e proceda à aplicação do tópico “Cuidadores de Idosos” como tema transversal na grade curricular das escolas da rede pública de ensino.**

2. Em 1996 o Ministério da Educação lançou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento que entende que a educação é parte de uma relação política, pois a democracia se apresenta para a escola assim como se apresenta para sociedade.

3. A transversalidade na educação não significa que serão criados novos componentes curriculares ou disciplinas, mas sim que questões como Ética, Diversidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde e Trabalho – dentre outras – devem ser incorporadas às práticas pedagógicas da escola. O debate deve ir além e “transversalizar” os temas, com questões que tratem não só dos conteúdos conceituais que tenham o objetivo unicamente da aprovação escolar, mas também oferecendo aos(às) educandos(as) a oportunidade de utilizá-los como instrumentos para reflexões e mudanças na sua vida particular.

4. Nesse contexto, o tema “Cuidadores de Idosos” chama atenção pois, em termos globais, a esperança de vida aumentou 30 anos do início ao fim do século 20. Foi a grande conquista social do século passado: longevidade como norma para a maioria. Mas essa conquista é agora o grande desafio do século 21: garantir qualidade de vida para os 2 bilhões de idosos esperados para a projeção feita para 2050, sendo que mais de 80% deles em países em desenvolvimento, como o Brasil. Em 2002, as Nações Unidas celebraram a Assembleia Mundial do Envelhecimento, em Madri, quando o Plano Internacional de Ação para o envelhecimento foi endossado por 192 países.

5. No “futuro”, envelhecer não será o exercício de sobrevivência que hoje observamos, mas sim, uma etapa da vida a ser celebrada e bem vivida. Essa revolução demográfica repercutirá em todos os setores da sociedade, começando pela saúde, um



valor universal. As pessoas querem envelhecer, desde que com um grau de saúde suficiente para gozar dos anos a mais de vida.

6. O Brasil tem um Estatuto do Idoso pouco observado na prática. Tem-se uma tradição de cuidado dos idosos na família, mas com as transformações sociais e culturais dos últimos anos, tal tradição está sob séria ameaça. Não há dúvida: ante esse envelhecimento galopante, há que repensar o contrato entre as gerações.

7. O cuidado responsável, por familiares e por profissionais, com os mais velhos deve ser pautado no conhecimento e na solidariedade. A inclusão do tema “Cuidadores de Idosos” em nossa grade curricular trará ganhos, tanto para a população, quanto para a saúde pública, que terá menos idosos enfermos, já que a apropriação do conhecimento por parte dos alunos, futuros cidadãos plenos, sobre os cuidados a serem tomados com os idosos, ajudarão a prevenir negligências e maus-tratos, que muitas vezes ocorrem por puro desconhecimento mas podem gerar graves consequências para o idoso.

8. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 108/2021

Maceió, 14 de junho de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **pavimentação da rua C-73 no Conjunto Frei Damião (próxima da paróquia São João Bosco)**, no bairro do Benedito Bentes.

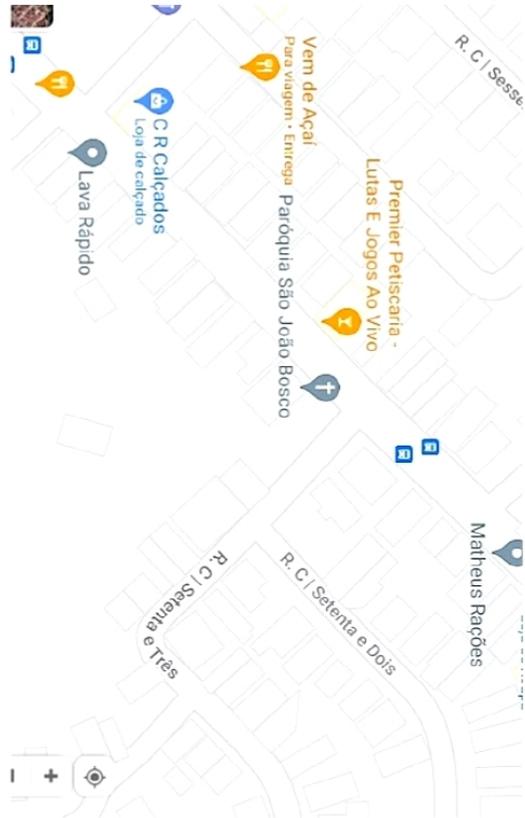
2. A situação é precária. A rua necessita de calçamento urgente: o piso se encontra na terra batida, com buracos e desníveis por toda parte e o mato crescendo sem controle. Com isso além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podendo acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos aos veículos, o acúmulo de água suja e parada cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população. A situação fica ainda pior quando chove, o local fica completamente alagado.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº45/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A COLETA DE LIXO
REGULAMENTE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal De Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Srº **Ivens Tenório Peixoto**.

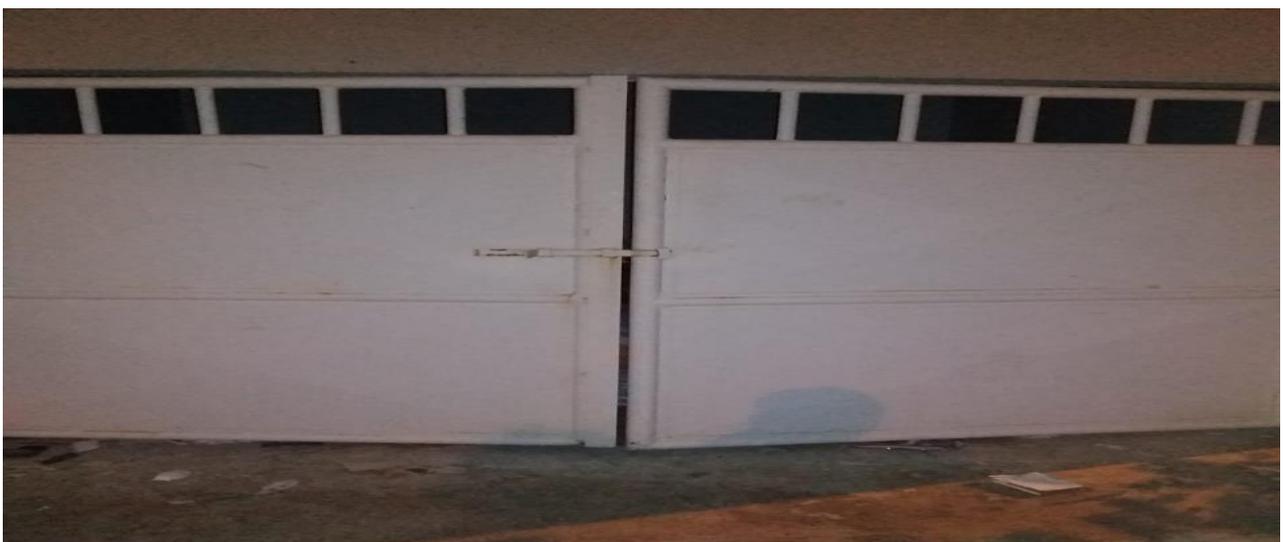
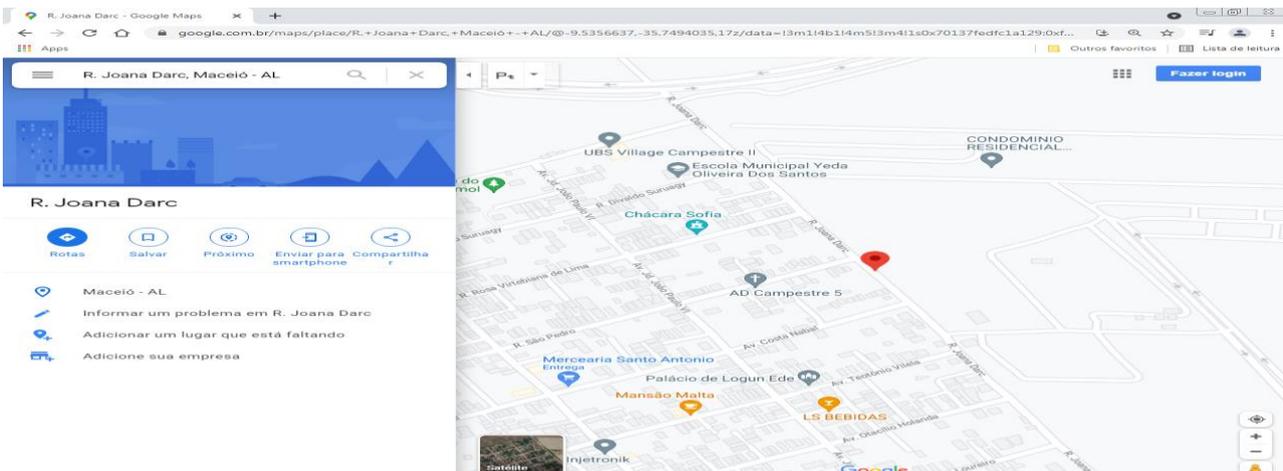
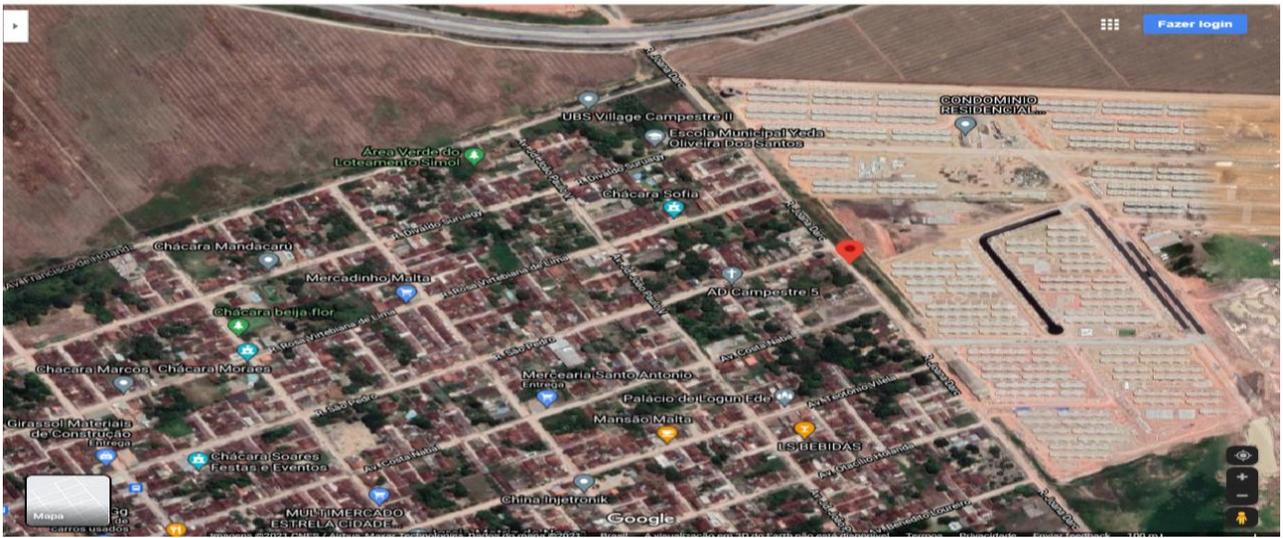
Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que seja realizado a Coleta de Lixo de forma regular na Rua Joana Darc, no bairro da Cidade Universitária, CEP 57073-700, próximo ao Conjunto Oiticica, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, proporcionar o bem - estar dos moradores, e enaltecendo o paisagismo desta cidade., é imprescindível que haja melhoria para todos que convivem na circunscrição, enfatizo que a falta de da coleta regular expande os lixos, mau cheiro e entulhos que podem contribuir para acidentes, doenças e proliferações de animais peçonhentos.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO, 10 DE JUNHO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº44/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS
PARA ALTERAR A ROTA DE
PARADA DE ÔNIBUS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), Srº **André Santos Costa**.

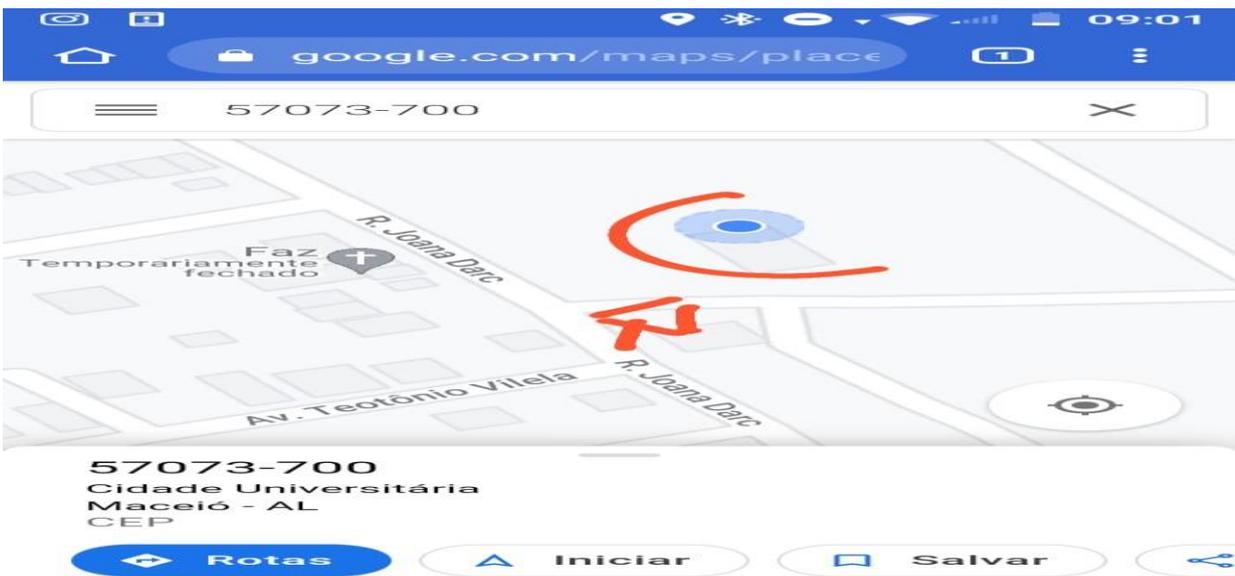
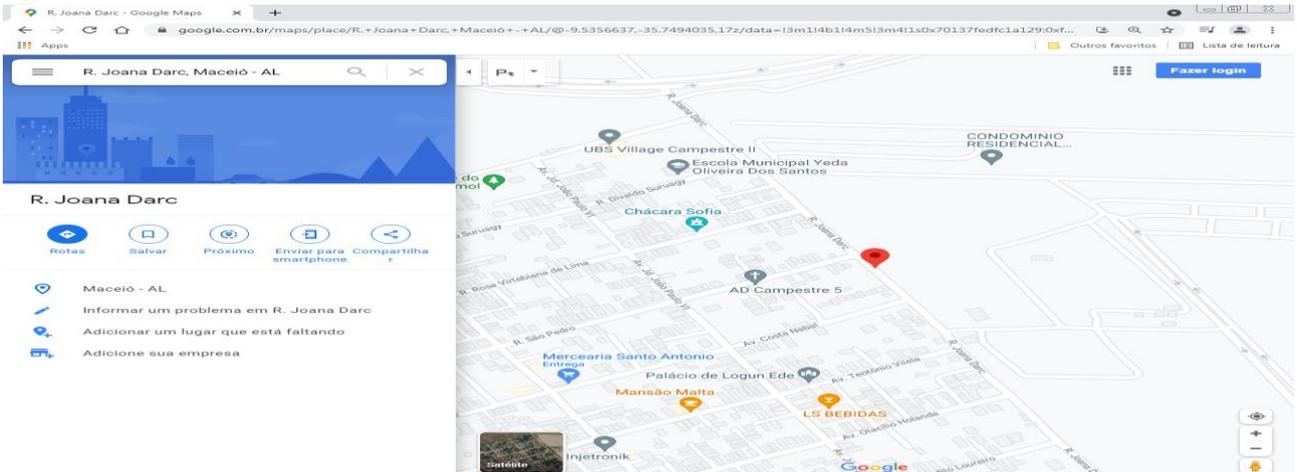
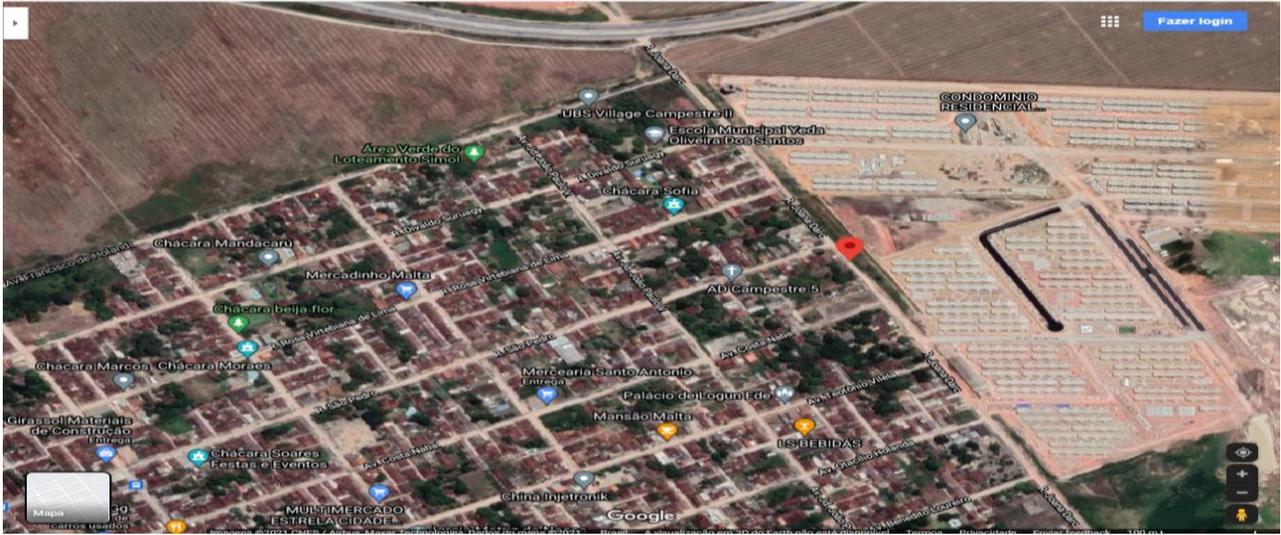
Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER** que seja realizado estudo para alterar a Rota de Parada de Ônibus da Rua Joana Darc para chegar até o novo conjunto oitica 1, no bairro da Cidade Universitária, CEP 57073-700, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para todos, é imprescindível que haja melhoria para todos que utilizam o transporte público, favorecendo uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando e evitando os problemas relacionados à Segurança Pública.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO, 10 DE JUNHO DE 2021.


DAVIDAVINO
VEREADOR





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

A Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº43/2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS
DE LED DOS POSTES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Superintendente Municipal de Iluminação (SIMA), Srº **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Rua Joana Darc, no bairro da Cidade Universitária, CEP 57073-700, próximo ao Conjunto Oiticica, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO, 10 DE JUNHO DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

BLOCO B1



BLOCO I1

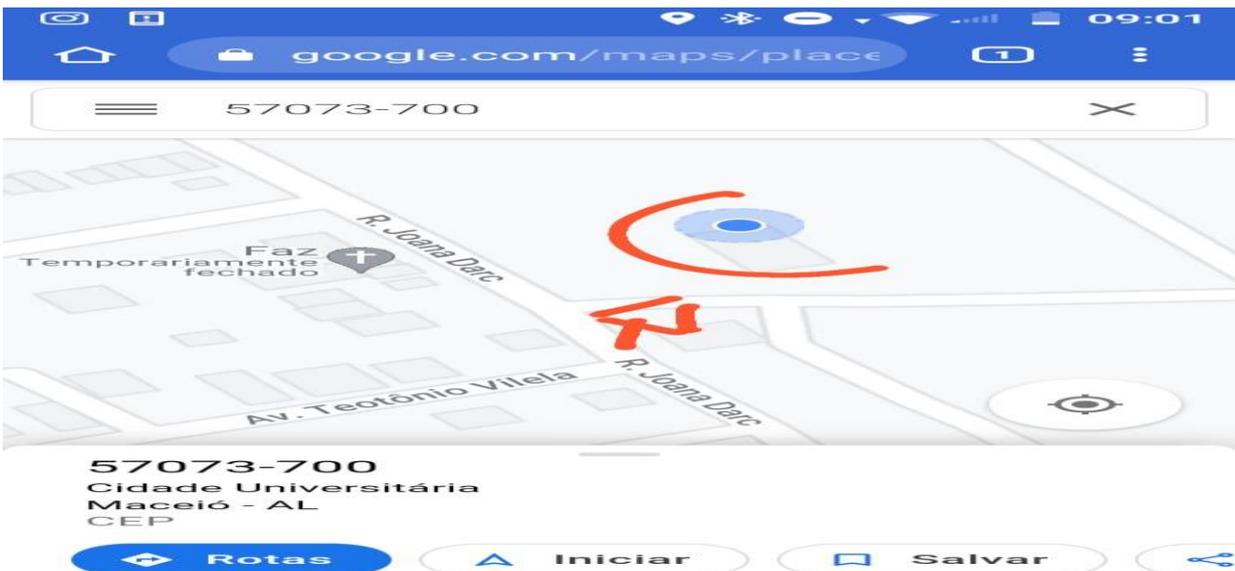
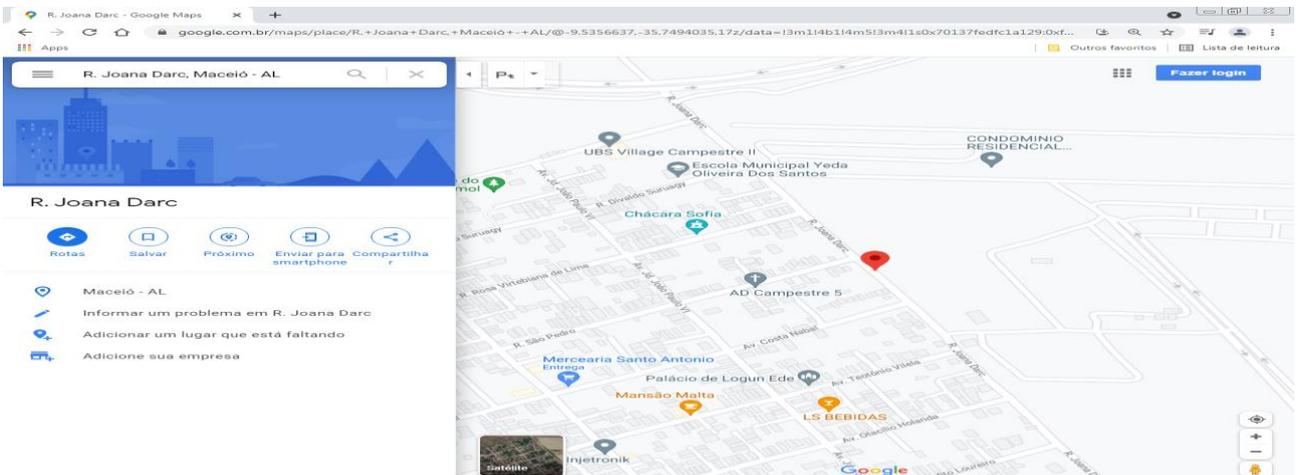
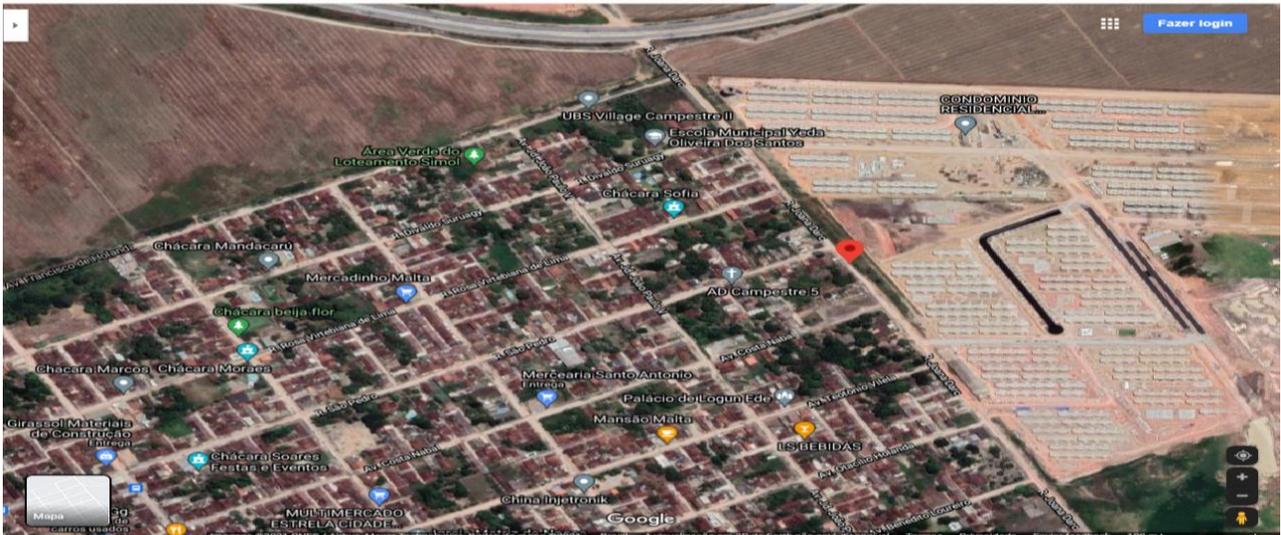


BLOCO F



BLOCO H1







MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

REQUERIMENTO Nº 18/2021

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO NA RUA C-UM, Q 20, EUSTÁQUIO GOMES, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESIGNA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação na rua C-um, Q 20, Eustáquio Gomes, cidade universitária, próximo ao Depósito do Marcelo, nesta capital.

Este parlamentar, tomou conhecimento através da população local que a referida rua se encontra com diversos buracos após a realização de obras da CASAL, o que tem impossibilitando o tráfego de veículos e pessoas na região, colocando em risco àqueles que ali transitam.

É consabido que o calçamento, pavimentação e revitalização das ruas são obrigações do Chefe do Executivo Municipal, tendo este o dever de proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação na rua C-um, Q 20,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Eustáquio Gomes, cidade universitária, próximo ao Depósito do Marcelo, nesta capital.

Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 114/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo a cobertura asfáltica na entrada do Residencial Tabuleiros dos Martins, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa

O Residencial Tabuleiro dos Martins tem um volume de tráfego muito intenso pelo fato de ser única alternativa para deslocamentos dos moradores daquela localidade para a Via Expressa, portanto as ruas em paralelepípedo não estão suportando tamanha demanda , provocando o afundamento em todo o paralelepípedo.

A pavimentação ora sugerida, Senhor presidente, constitui importante reivindicação da população daquela comunidade e é de relevante interesse público.

Maceió, 14 de junho de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 99/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

ELABORE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, EM BARREIRA COM ALTO RISCO DE DESLIZAMENTO, SITUADA NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ - ALAGOAS, CEP: 57.037-532

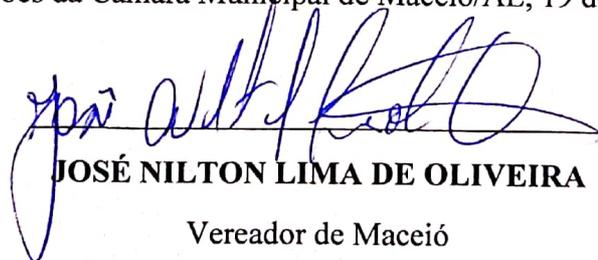
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa buscar do poder público a elaboração de um projeto que viabilize a construção de um muro de contenção, em barreira com alto risco de deslizamento, presente na Rua da Esperança, situada no bairro Mangabeiras.

Referida indicação se faz necessária, visto que no local já se formou um enorme buraco, tornando o ambiente perigoso para circulação das pessoas que por ali transitam e residem. Sendo urgente a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 160/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

INCLUA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA NO ROL DE PROFISSÕES QUE COMPÕEM O GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da segurança privada exercem um papel fundamental para a manutenção da ordem nos locais em que atuam, agindo de forma preventiva, coibindo os pequenos delitos antes mesmo que estes ocorram, haja vista que a presença destes profissionais impõe temor nos criminosos.

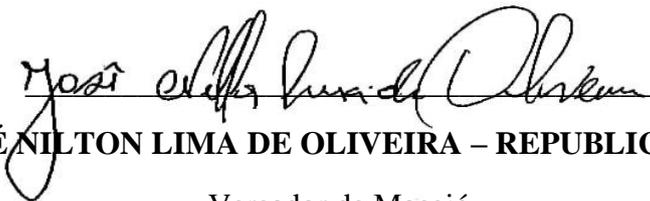
Desta maneira, tais profissionais, acabam, mesmo que indiretamente, prestando um serviço que grande relevância pública, auxiliando as forças policiais, bem como a guarda municipal em suas funções.

Imperioso frisar que estes profissionais atuam na proteção de dois dos bens jurídicos mais valiosos para o nosso ordenamento jurídico, quais sejam, a vida e o patrimônio.

Não obstante tudo quanto fora dito, vale lembrar que estes profissionais, devido ao serviço que prestam, estão vulneráveis ao contágio pela covid-19, sendo importantíssimo que estes sejam vacinados.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 30 de março de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 105/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES, NA AVENIDA CELESTE BEZERA, NO BAIRRO LEVADA, MACEIÓ - AL, 57.017-040.

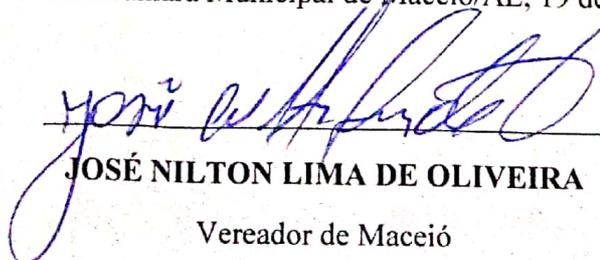
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações por parte dos moradores e transeuntes, da Avenida Celeste Bezerra, localizada no bairro Levada, que consideram o trânsito extremamente perigoso.

Desta forma, como medida de segurança, solicito em caráter de urgência, um estudo para verificar a possibilidade de instalação de lombadas e de faixas de pedestres no local. Com o pronto atendimento deste pedido, estaremos evitando acidentes e garantindo a segurança e o bem estar de todos que por ali transitam e residem..

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 106/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA ARNON DE MELO, QUADRA 32, NO BAIRRO VILLAGE, MACEIÓ - AL, 57.073-570.

JUSTIFICATIVA

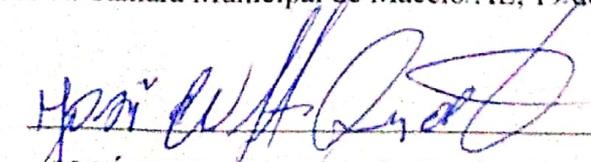
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Avenida Arnon de Melo, no bairro Cidade Universitária, encontra-se sem o devido saneamento básico e sem pavimentação asfáltica.

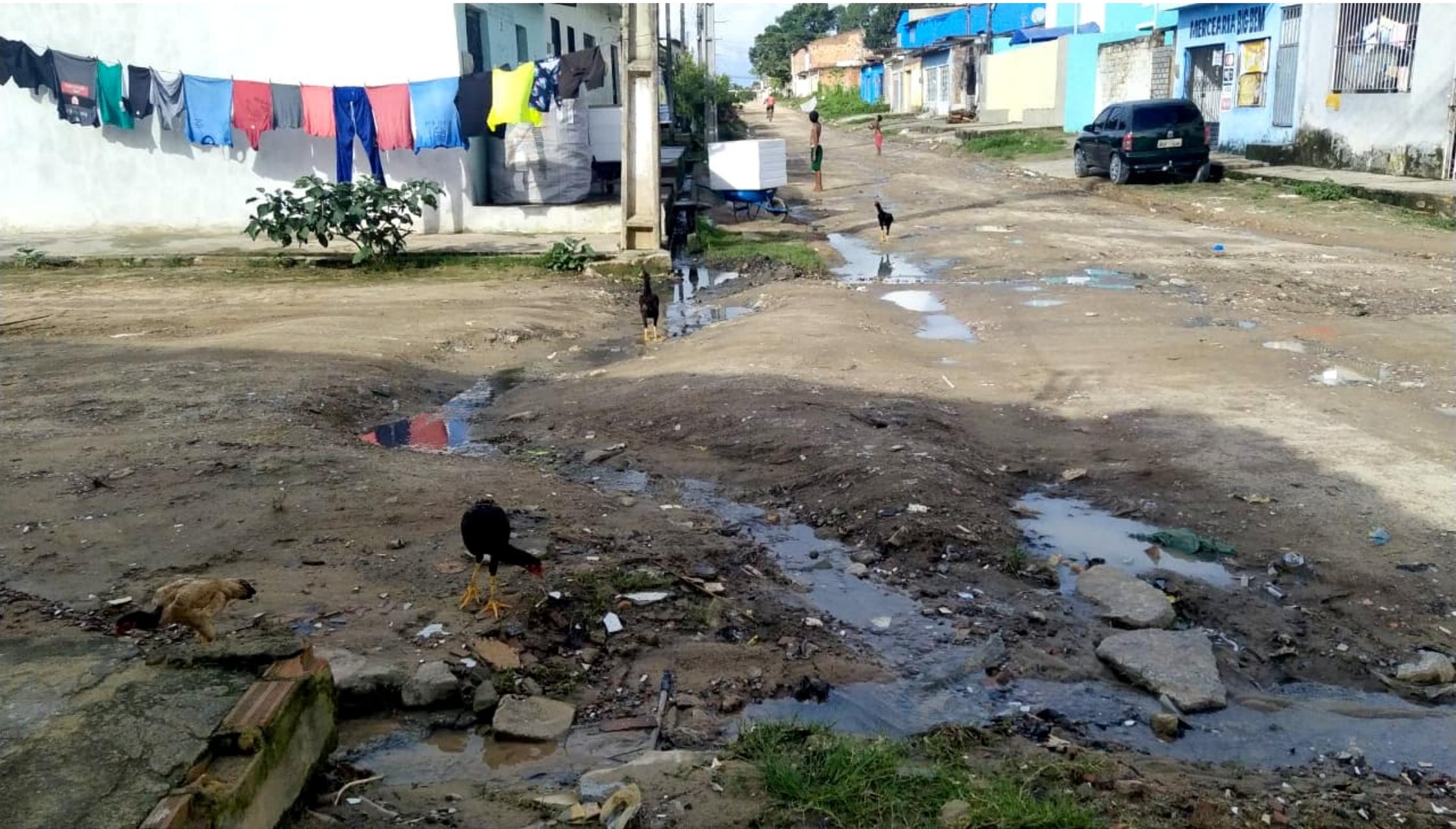
É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, e as suas ruas estão em total abandono, repleta de buracos por causa das frequentes alagações que o ocorrem no local. Essas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a solução destes problemas. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico e a pavimentação asfáltica são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 107/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

PROMOVA A LIMPEZA EM TERRENO, SITUADO NA RUA DA CODEAL, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL, 57081-125.

JUSTIFICATIVA

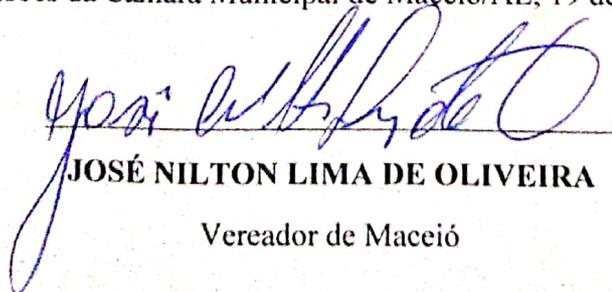
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há um terreno, situado na Rua da Codeal, no bairro Santos Dumont, que encontra-se em total abandono.

Cumprе salientar, que no terreno supracitado há muito mato e o acúmulo de lixo, tornando-se criadouro de insetos e animais peçonhentos, sem falar no risco da proliferação do *Aedes Aegypti*, conhecido popularmente como mosquito da dengue.

Portanto, em nome da segurança da população, solicito em caráter de urgência a limpeza do referido terreno.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 108/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

PROMOVA A PODA DAS ÁRVORES, LOCALIZADAS NA RUA DA CODEAL, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL, 57081-125.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que as árvores, localizadas na Rua da Codeal, no bairro Santa Lúcia, encontram-se necessitadas de poda.

Vale ressaltar que, estas árvores estão com seus galhos muito altos e cheios, tornando os locais escuros, principalmente no período noturno, gerando desconforto e insegurança para os moradores.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 109/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA RUA DA CODEAL, SITUADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL, 57.081-125.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua da Codeal, situada no bairro Santa Lúcia, não há nenhum local adequado para diversão e lazer dos moradores.

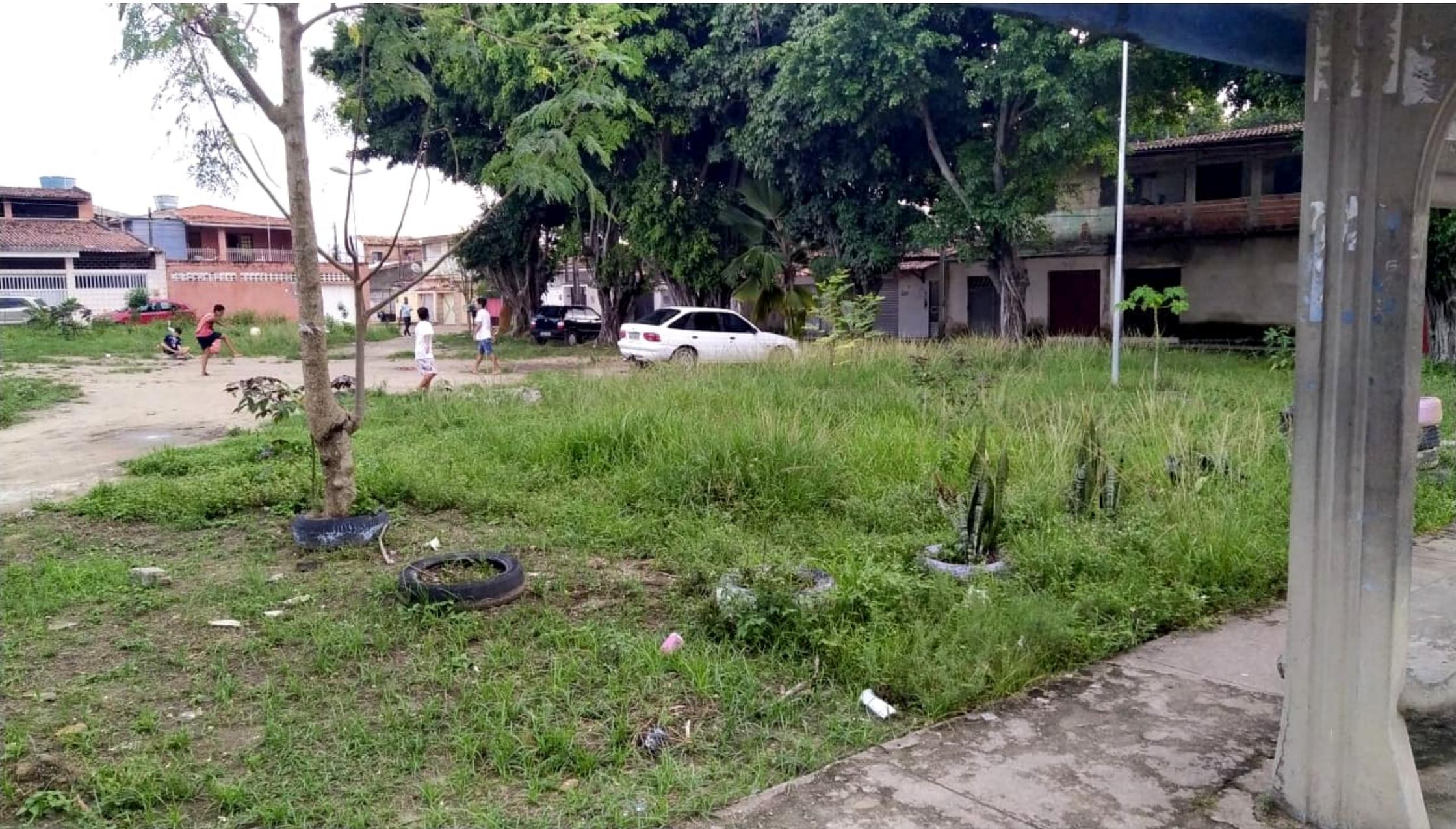
Por isso, é de extrema importância que na localidade supracitada, seja construída uma praça pública, contendo playground para as crianças, aparelhos de academia para aqueles que desejarem se exercitar e espaços para descanso. Com isso a população local, principalmente crianças e idosos, terão um local agradável e próximo as suas residências para se divertirem e com isso ter mais qualidade de vida, além da valorização e beleza que uma praça publica oferece.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 110/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

VIABILIZE A DESOBSTRUÇÃO, E A RECUPERAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO, NA RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, 34, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-090.

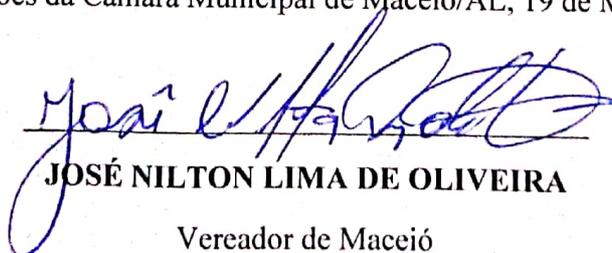
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa o conserto de uma tampa de bueiro, presente na Rua Bernardino de Souza Ferreira, situada no bairro Tabuleiro dos Martins.

É de suma importância a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais, visando evitar acidentes e doenças. Este serviço é fundamental para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais que prejudicam demais a saúde pública.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 111/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, 34, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-090.

JUSTIFICATIVA

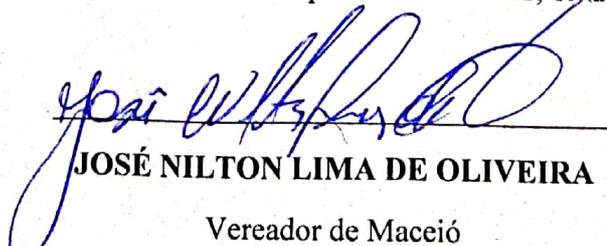
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Bernardino de Souza Ferreira, 34, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, não possui pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 112/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM GRANDE BURACO, NA RUA MONTE ALEGRE, 250, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-051.

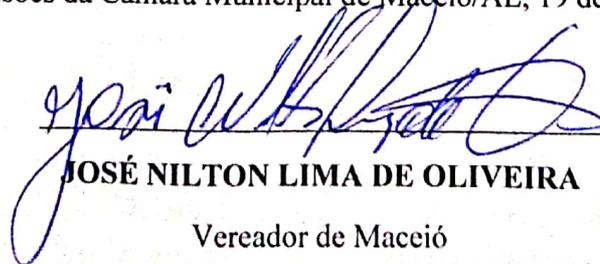
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que, na Rua Monte Alegre, 250, localizada no bairro Santos Dumont, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 113/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DONA SEVERINA, 3, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-726.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Dona Severina, 3, localizada no bairro Santos Dumont, não possui pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **710/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

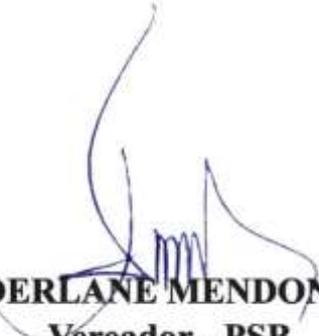
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: limpeza e desobstrução de galeria na Av. Meirim região do Mocambo, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **limpeza e desobstrução de galeria** na Av. Meirim região do Mocambo, próximo à rua A- 71, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visto que a galeria estar obstruída por falta de manutenção, provocando alagamento no período chuvoso. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **716/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: limpeza, desobstrução e recuperação de galeria na rua A-72 região do Mocambo, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **limpeza, desobstrução e recuperação de galeria** na Av. Meirim, região do Mocambo, próximo a ETE/CASAL, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visto que a galeria estar obstruída por falta de manutenção, provocando alagamento no período chuvoso. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 98705-8060

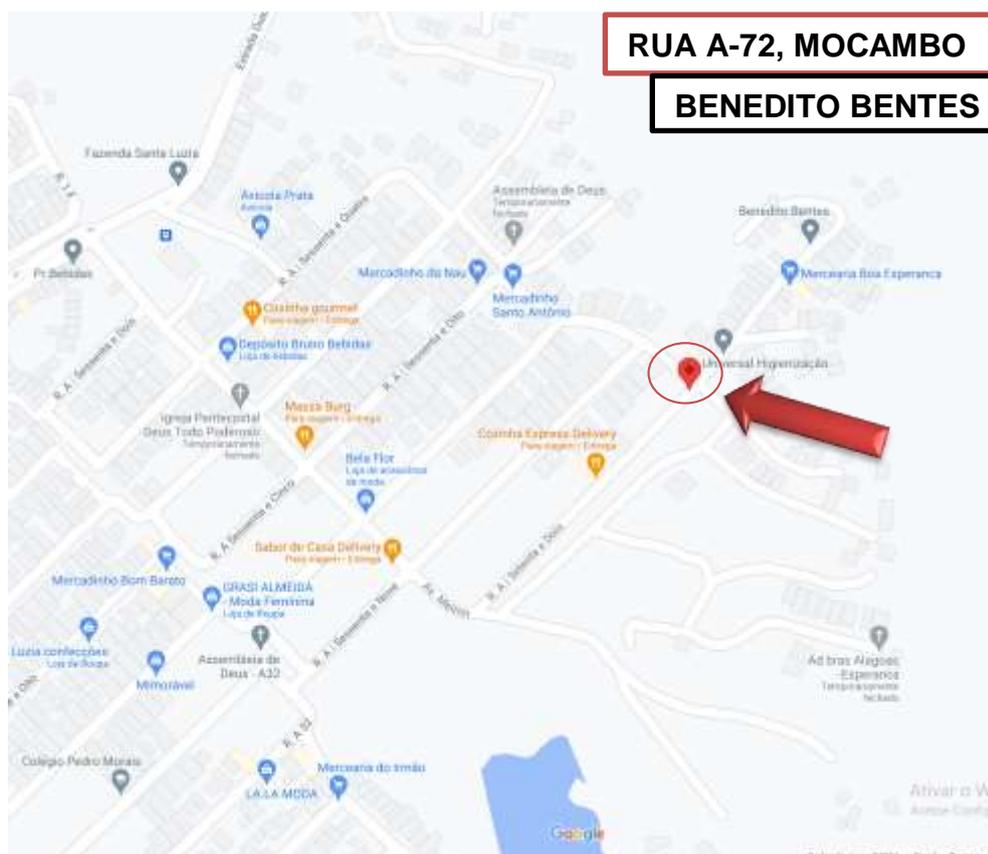


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **718/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco na esquina da rua 7-D Conj. Pôr do Sol, Benedito Bentes

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **operação tapa buraco** na esquina da rua 7-D, Conjunto Pôr do Sol, próximo ao Salão Top Festas, Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 31 de maio de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 748/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

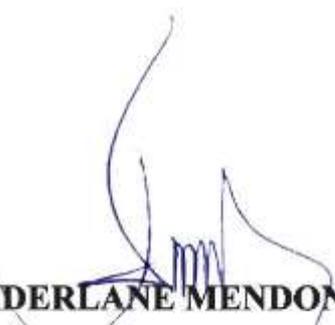
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: visita técnica para implantação de postes de iluminação no loteamento Dandara, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido a **Empresa Equatorial**, na pessoa do **Sr. Humberto Soares Filho**, proceder **visita técnica para implantação de postes de iluminação** no loteamento Dandara, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta a necessidade de realizar a implantação de postes, visto que a falta de luminosidade do local está causando transtornos aos moradores da região. Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió, 31 de maio de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

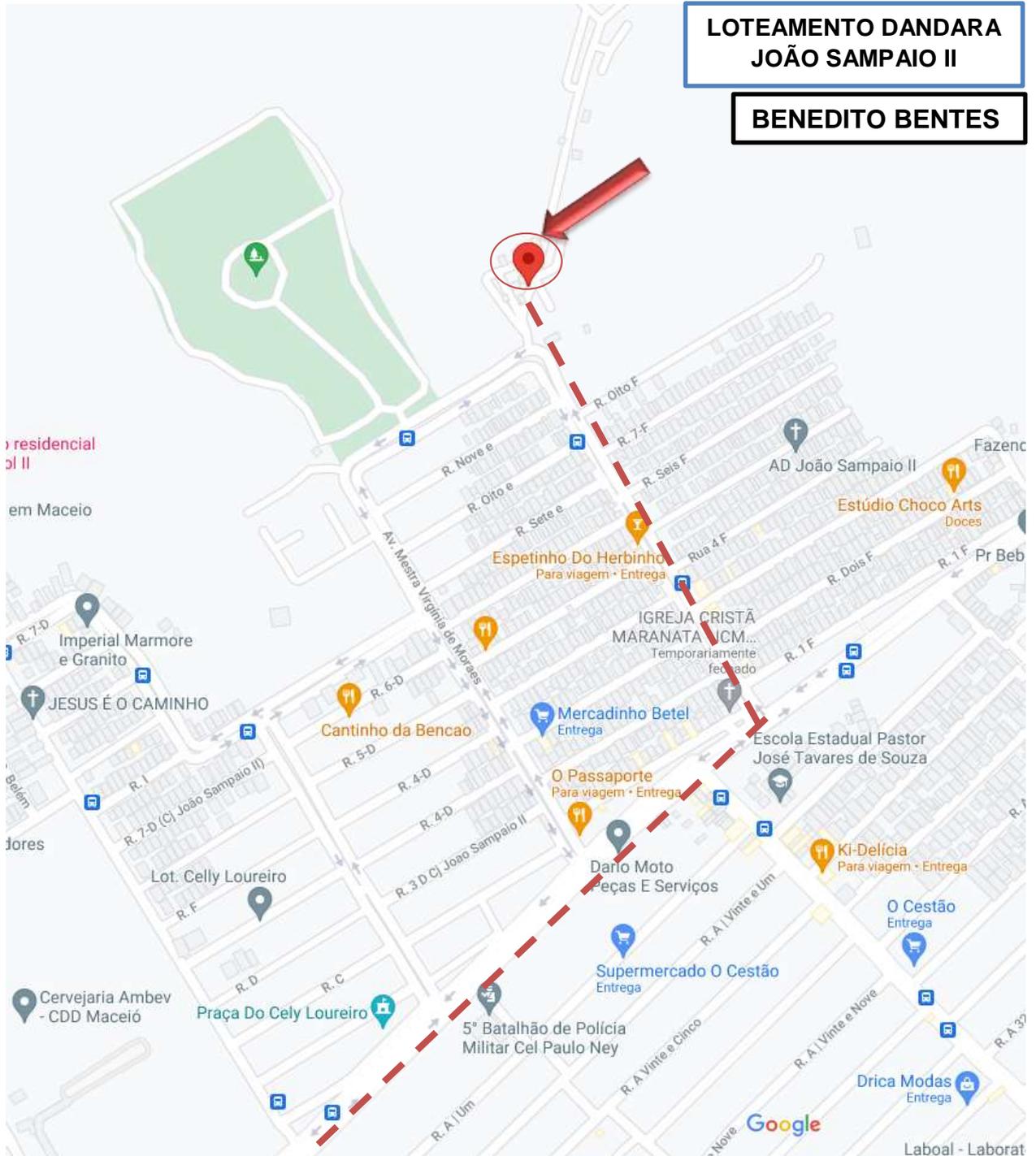
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou 98191-3365/ gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **768/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: visita técnica para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Mundaú, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, proceder **visita técnica para implantação de quebra-molas** na Av. Mundaú sentido terminal de ônibus do Conj. Frei Damião, próximo a Baby Brink, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da visita, com a finalidade de evitar acidentes e atropelamentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 9.8705-8060

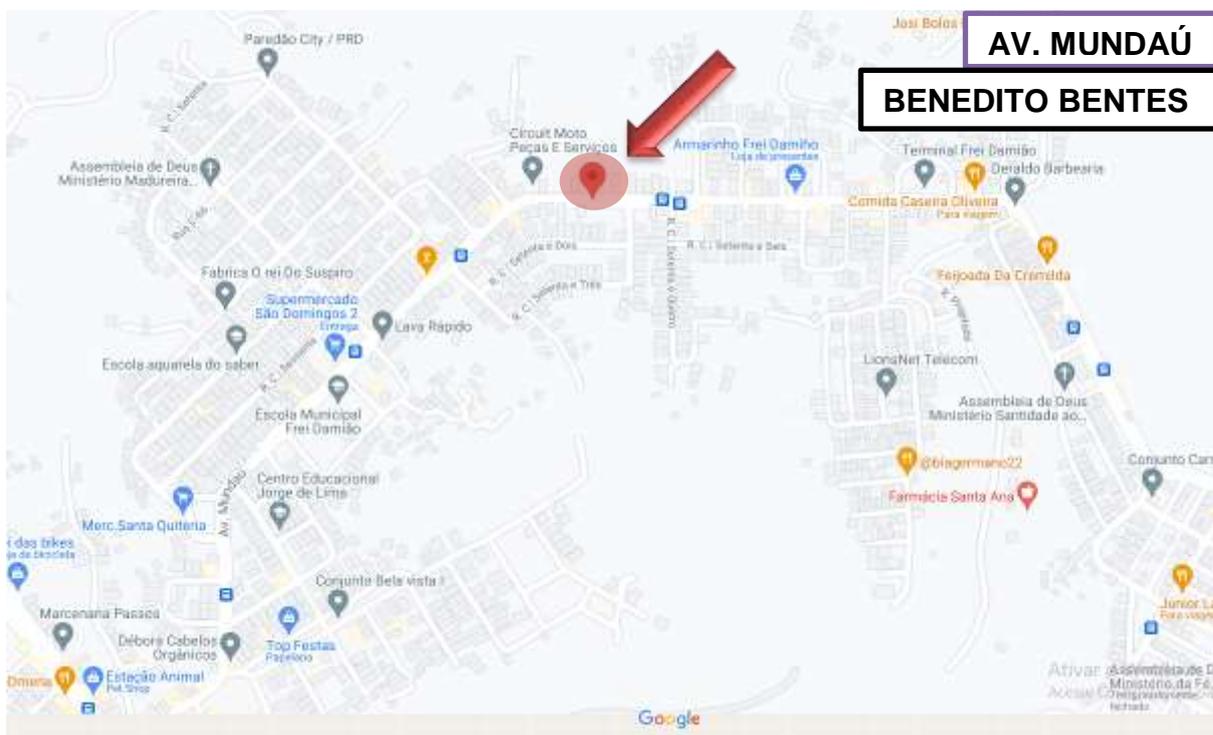


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratygy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 ou 98191-3365 gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **766/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

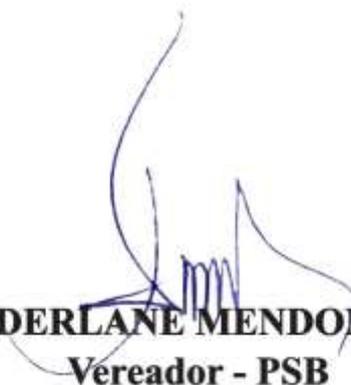
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: visita técnica para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização na rua Monsenhor Vieira, Dubeaux Leão.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, proceder **visita técnica para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização** na rua Monsenhor Vieira, Dubeaux Leão, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da visita com a finalidade de evitar acidentes e atropelamentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:

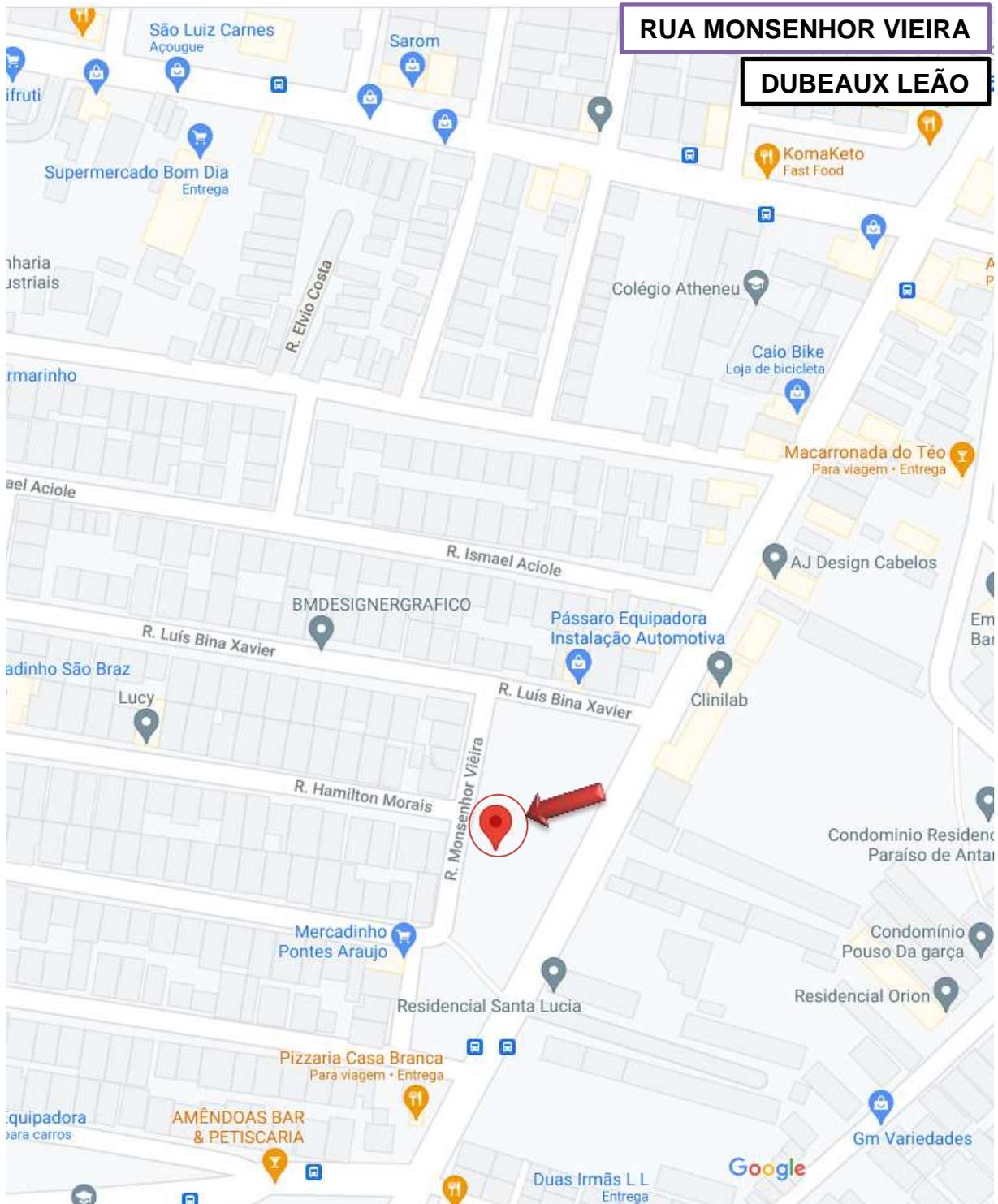


Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 ou 98191-3365 gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 ou 98191-3365 gvsiderlanemendonca@hotmail.com



Moção N° 006/2021

Maceió, 14 de junho de 2020.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: Moção de Aplauso à médica Vera Lúcia Tenório pelo trabalho no PAM Salgadinho

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Aplauso” à médica Vera Lúcia Tenório pelo dedicado trabalho que realiza no PAM (Posto de Atendimento Médico) Salgadinho.**

O esforço da dra. Vera Lúcia no seu trabalho no PAM Salgadinho é notório. Ela chega no posto de trabalho todo dia às 06:00 da manhã para preparar sua sala, começa a atender às pessoas necessitadas e chega em algumas jornadas a encerrar o dia de trabalho às 22:00 da noite, com todo empenho e dedicação em honrar sua profissão e o compromisso que assumiu quando de sua formatura como médica. Ela resolve uma série de problemas para a população carente de Maceió e, quando esbarra nas dificuldades estruturais e administrativas por que passa hoje o PAM Salgadinho, chega mesmo a levar pessoas para atendimento em sua clínica particular.

Por toda sua dedicação em ajudar as pessoas necessitadas que procuram seu atendimento no PAM Salgadinho, considerado a maior unidade de média complexidade da América Latina, a dra. Vera Lúcia Tenório merece a homenagem do plenário da Câmara Municipal de Maceió, casa do poder Legislativo e a Casa do Povo.

Desde já grato pelo gentil deferimento, respeitosamente,

Vereador Cleber Costa de Oliveira



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 015/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE REPÚDIO À RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR
APRESENTADA PELO CONSEG CONTRA A TENENTE CORONEL
DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS CAMILA PAIVA.**

Senhor Presidente,

As vereadoras e vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa para realização de **MOÇÃO DE REPÚDIO À RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR APRESENTADA PELO CONSEG CONTRA A TENENTE CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS, CAMILA PAIVA.**

A Cel. Camila Paiva participou do ato “Fora Bolsonaro” ocorrido em 29 de maio de 2021 na praça Centenário em Maceió, quando estava fora de serviço, exercendo suas liberdades democráticas enquanto cidadã brasileira.

Veio a público, em 3 de junho de 2021, que em face de tal participação o Conselho Estadual de Segurança Pública (Conseg) abriu uma reclamação disciplinar contra a coronel por suposta “transgressão disciplinar”.

Ocorre que está nítido o caráter persecutório da denúncia vez que são inúmeros os relatos de participação, sobretudo de homens, em manifestações políticas, especialmente em atos de natureza pró bolsonarista.

Vale mencionar que, coincidentemente, no mesmo dia em que houve a divulgação da mencionada abertura de reclamação disciplinar, o comando do Exército informou que decidiu não punir o general e ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello pela participação em um evento político ao lado do presidente Jair Bolsonaro no Rio de Janeiro no último dia 23 de junho de 2021, o que fulmina qualquer alegação de transgressão que porventura qualquer outro militar possa ser acusado ao participar de atos políticos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 014/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A AÇÃO DE CENSURA
SOFRIDA PELO JORNALISTA E BLOGUEIRO CÉLIO
GOMES, DO JORNAL CADA MINUTO, OCORRIDA NO
ÚLTIMO DIA 24 DE MAIO DE 2021.**

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 217, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem apresentar esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a ação de censura sofrida pelo jornalista e blogueiro Célio Gomes, do Jornal Cada Minuto, ocorrida no último dia 24 de maio de 2021.

O juiz Cláudio José Gomes Lopes, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, ordenou que o jornal Cada Minuto retirasse do site quatro textos do jornalista Célio Gomes publicados em seu blog no portal. Os textos censurados foram publicados entre 2019 e 2020.

O primeiro texto censurado é de 9 de setembro de 2019. O título era “Lula livre, Renan Filho e Bolsonaroistas”. O segundo texto traz o título “Jair Bolsonaro, a embaixada e o príncipe”, publicado em 14 de novembro também de 2019. O terceiro artigo retirado do ar foi “Bolsonaristas tentaram barrar a nomeação de Josealdo Tonholo, o novo reitor das Ufal”, de 3 de fevereiro de 2020. E o quarto texto é de 5 de fevereiro de 2020 e leva o título de “Candidatos a prefeito na dança dos partidos”.

A presente moção justifica-se pelo motivo de que o pedido de retirada dos textos fere um dos direitos básicos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que é a liberdade de expressão. O artigo 19 da DUDH, expressa que “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”,

Censurar a produção jornalística, seja de qualquer âmbito ou gênero, significa impedir um direito garantido por lei. A constituição brasileira assegura a mais ampla liberdade de manifestação do pensamento (arts. 5º, inciso IV e 220). No que tange especificamente à



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

liberdade de imprensa, a Constituição é expressa: "nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, incisos IV, V, X, XIII e XIV" (art. 220, § 1º).

A constituinte de 1988 adotou posição firme na proibição de qualquer tipo de censura: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" (art. 5º, inciso IX); "é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" (art. 220, § 2º). Logo, nenhuma espécie normativa reconhecida pelo Direito brasileiro poderá instituir a censura.

A Liberdade de Imprensa é essencial para a manutenção de um regime verdadeiramente democrático e este deve ser um direito incontestável e protegido pelo Estado. Ações de censura como essas podem se tornar frequentes, o que fragiliza os direitos conquistados pelo cidadão brasileiro e põe em dúvida a nossa democracia.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção com aprovação do plenário, solicito a Presidência o envio desta proposta às Comissões Permanentes da Casa para exame e parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

MOÇÃO 016/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SACERDOTISA
MÃE MIRIAN PELA PASSAGEM DE MAIS UM
CICLO EM SUA VIDA NO DIA 09 DE JUNHO DE
2021.**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, as suas parabenizações e encaminha a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Sacerdotisa Mãe Mirian pela passagem de mais um ciclo em sua vida no dia 09 de junho de 2021.

Nascida em 1934 e agora com 87 anos de vida, Mãe Mirian é uma mulher guerreira, de fibra, Patrimônio Vivo do estado de Alagoas e da nação, símbolo de resistência, brasileira, alagoana, negra, idosa, mãe e bisavó e viúva de três maridos.

Mãe Mirian representa a nação Jejê em Alagoas. Por hereditariedade, passou a assumir a liderança da casa religiosa em 08 de dezembro de 1975, denominado Ilê Nifé Omi Omo Posú Betá que fica localizado na Rua Campos Teixeira, 290, bairro Ponta da Terra, em Maceió, sendo um dos mais respeitados de Alagoas, conhecido em muitas partes do Brasil.

Além disso, Mãe Mirian fez parte da conquista do espaço religioso e cultural do Xangô Rezado Alto e desenvolve trabalhos em defesa da cultura negra e das religiões de matriz africana no município de Maceió e em todo estado.

Por sua longa trajetória e dedicação ao candomblé, a Sacerdotisa Yabinan Mirian de Araújo Souza Melo é a mais antiga matriarca da religião afro-brasileira em Alagoas, respeitada e admirada pela sua sabedoria, humildade, ética, e por seu trabalho em defesa da cultura negra e das religiões de matriz africana no município de Maceió.

SM



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Reconhecendo a importância do seu trabalho para o município de Maceió, esta Câmara de Vereadores agraciou Mãe Mirian com a Comenda Dandara e, além de outros diversos prêmios, também fora protocolada por esta Vereadora o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadã Honorária do Município de Maceió à Sacerdotisa Mãe Mirian.

Portanto, por todos esses anos dentro da religião afro, resistindo e propagando a cultura afro-brasileira em território alagoano e no município de Maceió, combatendo o racismo, a intolerância religiosa e contribuindo no fortalecimento identitário da comunidade negra, essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida a Sacerdotisa Mãe Mirian pela passagem de mais um ciclo em sua vida no dia 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 013/2021 – GVTECA/CMM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A INDÍGENA ALLYNE JACIARA RIOS OLIVEIRA, DO POVO KOIUPANKÁ, DO MUNICÍPIO DE INHAPI, EM ALAGOAS, POR SE TORNAR A PRIMEIRA INDÍGENA ALAGOANA A CONCLUIR O MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, as suas parabenizações e encaminha a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a indígena Allyne Jaciara Rios Oliveira, do Povo Koiupanká, do município de Inhapi, em Alagoas, por se tornar a primeira indígena alagoana a concluir o Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no dia 27 de maio de 2021.

O trabalho de Allyne Jaciara debateu o Povo Koiupanká e a Educação Escolar Indígena, abordando os 15 anos de resistência no sertão alagoano e foi o resultado de toda uma trajetória que começou de ano na comunidade indígena a qual ela faz parte. Além disso, Allyne também exerce a docência na Escola Estadual Indígena Ancelmo Bispo de Souza, problematizando e vivendo a educação escolar indígena diariamente.

Por essa razão, a presente Moção de Congratulação reconhece a importância de se ter um processo de formação e de afirmação étnica, principalmente em meio a uma população que teve seu território tomado e possui, atualmente, poucas políticas públicas de reconhecimento e reparação.

Por essa missão de vida e pela realização de um feito histórico e que, com toda certeza, servirá de incentivo para que outros pesquisadores indígenas estudem e realizem conquistas ligadas à temática de resgate histórico e cultural, essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida a indígena Allyne Jaciara Rios Oliveira, do Povo Koiupanká, do município de Inhapi, em Alagoas, a primeira indígena alagoana a concluir o Mestrado em Educação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 012/2021 – GVTECA/CMM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SRTA. RAFAELLA DE JESUS PESSOA RANGEL, A PRIMEIRA SURDA DE ALAGOAS A SE FORMAR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, as suas parabenizações e encaminha a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Srta. Rafaella de Jesus Pessoa Rangel, a primeira surda de Alagoas a se formar em Gestão de Recursos Humanos.

A história de Rafaella, corrobora com o cenário secular de dificuldade em enfrentar as diversas barreiras impostas pela sociedade as pessoas com deficiência. Ela mencionou em entrevista recente, que encontrou muitos obstáculos nas empresas por ser surda, justamente isso que a impulsionou a fazer algo para mudar esse cenário, assim decidiu cursar Recursos Humanos e se tornou a primeira surda de Alagoas a se formar em Gestão de Recursos Humanos, tendo entre outros, o objetivo de ajudar as empresas e as pessoas na mesma condição que sua a superar as barreiras e integrar o mercado de trabalho.

Tão importante quanto o pioneirismo de Rafaella, é o fato de que desde 2002 já existem leis que regulamentam o ensino em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, porém os desafios da implantação no ensino superior são iguais aos da rede primária. Hoje o cenário está bem mais inclusivo, entretanto as pessoas surdas ainda enfrentam enormes obstáculos para sua formação e integração ao mercado de trabalho.

Assim, por esse importante feito, que, com toda certeza, enche de orgulho a comunidade surda em nossa cidade e estado, ratificamos esta justa homenagem, que deve ser saudada e transmitida Rafaella e sua família.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



MENSAGEM 04/2021 GVLD

Maceió, 10 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 220, em seu inciso II e parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Resolução destinado a alteração do Regimento Interno desta Câmara Municipal (RICMM).

2 Em Maceió, reza a Lei Orgânica do Município, no art. 24, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

3 Paralelamente, esta egrégia casa edílica mantém em seu Regimento Interno, no art. 3º, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

4 Em virtude disso, requer-se que sejam mudados os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM) para que o período de reunião legislativa da Câmara passe a ocorrer, ordinária e anualmente de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.

Atenciosamente,



LEONARDO DIAS
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

RESOLUÇÃO N. ____/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____/2021. AUTOR: VER. LEONARDO DIAS.

Altera a redação do caput do art. 3º do Regimento Interno (Resolução n. 516/91) da Câmara Municipal de Maceió e acrescenta o §5º.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução n. 516/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.

.....;

§5º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Maceió, por deliberação interna, a alterar o período da Sessão Legislativa anual, exclusivamente para reduzir ou suspender os recessos parlamentares previstos no caput deste artigo, em casos de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente